



# Diário Oficial

Nº 13.407 - Ano LIV

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Prefeitura Municipal de Campinas

[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 23.533, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

*Dispõe sobre a criação de Centro de Educação Infantil - CEI, no Município de Campinas.*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso da atribuição legais, DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Centro de Educação Infantil - CEI, localizado na Avenida John Boyd Dunlop, nº 10.765, bairro Jardim Novo Maracanã- Campinas-SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Campinas, 30 de agosto de 2024

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

Redigido nos termos do SEI PMC.2024.00098334-91.

**NILDA RODRIGUES**

Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

#### DECRETO Nº 23.534, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

*Altera dispositivos do Decreto nº 22.737, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual - PCA.*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VI ao art. 3º do Decreto nº 22.737, de 30 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

VI - as despesas com convênios, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento ou acordo de cooperação.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 22.737, de 30 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º .....

Parágrafo único. O replanejamento deverá ser realizado no próprio sistema PCA e deverá estar compatível com a Lei Orçamentária Anual aprovada.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 8º do Decreto nº 22.737, de 30 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O PCA também poderá ser alterado durante o ano de sua execução, após a etapa de replanejamento, por meio de solicitação acompanhada de justificativa aprovada pela autoridade competente encaminhada à Secretaria Municipal de Administração.” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Campinas, 30 de agosto de 2024

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI**

Secretária Municipal de Administração

Redigido conforme elementos do processo SEI PMC.2024.00045097-92.

**NILDA RODRIGUES**

Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

#### DECRETO Nº 23.535, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 15.117.570,00 (Quinze milhões, cento e dezessete mil, quinhentos e setenta reais).*

Considerando a necessidade de aquisição de novos aparelhos de Academia ao Ar Livre e Playgrounds para novas praças, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2024.00101490-18/SMSP; Considerando a necessidade de aquisição de material escolar e notebooks e pagamento de contas de água e esgoto das unidades educacionais e administrativas, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2024.00100004-72/SME.

Considerando a necessidade de aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares para o CRAIM, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2024.00101649-12/SMS

Considerando o disposto nos Art. 4º, § 1º, inciso III e Art. 5º da Lei nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 15.117.570,00 (Quinze milhões, cento e dezessete mil, quinhentos e setenta reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

**I** - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07160	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	R\$ 3.610.685,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	R\$ 5.182.980,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	R\$ 580.000,00

339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	R\$ 860.000,00
12.361.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.501.434,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 560.000,00
12.366.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 150.783,00
087000	FUNDO MUN. DE SAUDE	
08750	DEPTO ADMINISTRATIVO	
10.302.1004.1038	ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS / MAQUINAS / VEÍCULOS / OPE- RACIONAIS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBU. E HOSPITALAR..	R\$ 360.000,00
257100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
25710	FUNDO ÚNICO FOMENTO POS. MUNICIPAIS	
15.452.1018.4168	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03.100.041	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUFPM	R\$ 250.000,00

**II** - Nos termos do artigo 5º da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TEC. DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EDUCACIONAL

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE ..... R\$ 35.288,00

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA ..... R\$ 26.400,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 15.117.570,00**

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE ..... R\$ 11.032.975,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA ..... R\$ 3.474.595,00

**FUNDO MUN. DE SAUDE**

**DEPTO ADMINISTRATIVO**

ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS / MAQUINAS / VEÍCULOS / OPE- RACIONAIS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBU. E HOSPITALAR.... R\$ 85.000,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE..... R\$ 30.000,00

ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS / MAQUINAS / VEÍCULOS / OPE- RACIONAIS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ATENÇÃO BÁSICA..... R\$ 190.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**FUNDO ÚNICO FOMENTO POS. MUNICIPAIS**

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

MATERIAL DE CONSUMO

GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUFPM ..... R\$ 250.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 15.117.570,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças nos termos dos SEI nºs **PMC.2024.00101490-18/SMSP**, **PMC.2024.00100004-72/SME** e **PMC.2024.00101649-12/SMIS** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

**NILDA RODRIGUES**

Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

#### DECRETO Nº 23.536, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 33.000.000,00 (Trinta e três milhões de reais).*

Considerando a necessidade de pagamento de Dívida Pública FINISA I e III, conforme informações constantes nos processos SEI nº PMC.2024.00094572-27/DAF/SMF e PMC.2024.00087191-55/DAF/SMF; Considerando a necessidade de complementar as despesas contratuais vigentes, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2024.00097533-81/SMSP;

Considerando a necessidade de suplementação do subsídio do transporte referente aos meses de agosto a dezembro de 2024, conforme informações constantes no processo SEI nº EMDEC.2024.00000154-69/SMT;

Considerando o disposto nos Art. 4º, § 1º, inciso III e Art. 5º da Lei nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 33.000.000,00 (Trinta e três milhões de reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

**I** - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de

2023:	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
171000	<b>SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA</b>	
17104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
28.846.2009.0188	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
329021	GERAL TOTAL	RS 3.000.000,00
01.100.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
469071	GERAL TOTAL	RS 3.000.000,00
01.100.000		
<b>II - Nos termos do artigo 5º da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023:</b>		
121000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	
12110	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES</b>	
26.453.2007.4082	SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 14.000.000,00
251000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
25120	<b>COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS</b>	
15.452.3017.4166	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 13.000.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....RS 33.000.000,00</b>		
<b>Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:</b>		
171000	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
17114	<b>REGIME ESPECIAL DE PAGTO DE PRECATÓRIOS - DEC.16970 29/01/10</b>	
28.846.2009.0188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
449091	SENTENÇAS JUDICIAIS	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 26.000.000,00
17116	<b>DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO</b>	
28.846.2009.0188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 7.000.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....RS 33.000.000,00</b>		

**Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Campinas, 30 de agosto de 2024

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças nos termos dos SEI nºs **PMC.2024.00094572-27/DAF/SME**, **PMC.2024.00087191-55/ DAF/SME**, **PMC.2024.00097533-81/SMS** e **EMDEC.2024.0000154-69/SMT** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

**NILDA RODRIGUES**

Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo nº PMC.2021.00048936-81**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Comunicação

**Assunto:** Reajuste do Termo de Contrato nº 135/2021 - Prestação de serviços relacionados à publicação eletrônica do Diário Oficial do Município (DOM) e Suplementos.

À vista do parecer técnico do Sr. Economista da Secretaria Municipal de Administração - documento nº11911150, o qual indica a forma aplicável do reajuste conforme a cláusula Oitava do Termo de Contrato nº 135/2021, celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A.** - IMA e, considerando a negociação do índice apurado junto à empresa (doc. nº11934918), **AUTORIZO:**

O reajuste de 4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento), correspondendo à despesa complementar no valor total de R\$ 4.710,77 (quatro mil, setecentos e dez reais e setenta e sete centavos) a ser onerada a partir de 11/08/2024.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**ROSINEIDE PRUDENTE GUGLIELMINETTI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Adjudicação e Homologação*

**Processo Administrativo:**PMC.2023.00094302-81

**Interessado:**Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:**Pregão nº 132/2024 - Eletrônico

**Objeto:**Fornecimento contínuo de gêneros alimentícios (biscoito de arroz integral e leite em pó instantâneo integral zero lactose).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial

do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 12081869, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 12081870, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens **01** e **02**, por não haver propostas válidas.

2. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.**, com os valores unitários entre parênteses para os itens **03**(R\$ 42,95) e **04**(R\$ 42,95), no valor total, para 12 (doze) meses, de R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais).

3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 132/2024, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/24;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 29 de agosto de 2024

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIANI**

Secretária Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Adjudicação e Homologação*

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00099072-73

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Pregão nº 150/2024 - Eletrônico

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos cardiológicos, na forma de comprimidos, para uso da Rede Municipal de Saúde.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 12117186, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 12117220, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item **02** por não haver propostas válidas.

2. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses:

- **PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, item **01**(R\$ 17,55);

- **FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, itens **03**(R\$ 9,00), **07**(R\$ 29,00) e **29**(R\$ 1,34);

- **MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, itens **04**(R\$ 3,07), **05**(R\$ 3,07), **13**(R\$ 31,90), **19**(R\$ 4,37) e **21**(R\$ 24,82);

- **PORTAL LTDA.**, item **06**(R\$ 29,00);

- **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**, itens **08**(R\$ 4,09), **28**(R\$ 0,84) e **34**(R\$ 1,35);

- **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, itens **09**(R\$ 5,06), **15**(R\$ 3,15) e **39**(R\$ 1,44);

- **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, item **10**(R\$ 2,58);

- **CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, itens **11**(R\$ 3,38), **17**(R\$ 2,44) e **35**(R\$ 1,48);

- **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, item **12**(R\$ 31,90);

- **CIMED INDÚSTRIA S.A.**, itens **14**(R\$ 2,10) e **16**(R\$ 1,70);

- **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, item **18**(R\$ 4,50);

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, item **20**(R\$ 25,00);

- **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, item **22**(R\$ 13,30);

- **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, item **23**(R\$ 13,30);

- **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, item **24**(R\$ 52,00);

- **L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, itens **25**(R\$ 70,04), **27**(R\$ 2,80), **40**(R\$ 49,45), **41**(R\$ 49,45), **42**(R\$ 97,50) e **43**(R\$ 97,50);

- **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, item **26**(R\$ 2,00);

- **DROGAFONTE LTDA.**, item **30**(R\$ 3,33);

- **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, item **31**(R\$ 3,89);

- **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, itens **32**(R\$ 0,78) e **38**(R\$ 1,05);

- **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA.**, item **33**(R\$ 1,01); e

- **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, itens **36**(R\$ 6,55) e **37**(R\$ 6,55).

3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 150/2024, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva conforme documento SEI nº 12114329; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI**  
Secretária Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão nº 250/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00056788-49-Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 24:** 17/09/2024 às 09h30 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 03/09/2024, no portal eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90250/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Nathalie Amado Milano Nogueira pelo telefone (19) 2116-8467.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**  
Diretor de Departamento de Licitações

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

SÍNTESE DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 539

O egrégio colegiado, em sua reunião ordinária do dia 29/08/2024 - Ata nº 539º, decidiu:

#### 1. Tomar CIÊNCIA conforme processo SEI especificado abaixo relacionado:

##### 1.1 - SEI PMC 2024.000.89444-34

Interessado: Mario Eduardo de Alvarenga Campos.

Endereço do bem: Rua Treze de Maio, Centro.

Situação dos bens: Tombado.

Processos de Tombamento: Processo de Tombamento nº 18/2008 - Imóveis da Rua 13 de Maio e entorno.

Resolução: Resolução nº 145/2015

Assunto: Tomou ciência da retirada dos Guardas chuva e instalação de Sombrites.

2. Homologar às aprovações conforme pareceres FAVORÁVEIS da CDPC aos processos SEIs especificados abaixo relacionados:

##### 2.1 - SEI PMC 2024.000.58026-12

Interessado: Sociedade Campineira de Educação e Instrução.

Endereço dos bens: Rua Marechal Deodoro, nº 1099 - Solar do Barão de Itapura, e nº 1117 e nº 1131 - casas, no lote A-UNI, quarteirão 230.

Situação dos bens: Tombados.

Processos de Tombamento:

1) CONDEPACC nº 03/1988 - Solar do Barão de Itapura e Decreto Municipal nº 10.424/1991;

2) CONDEPACC nº 05/2016 - Imóveis a Rua Marechal Deodoro nº 1117 e nº 1131 e CONDEPHAAT-SP nº 22.017/1982

Resoluções:

1) CONDEPACC nº 01/1988;

2) CONDEPACC nº 153/2017 e

CONDEPHAAT-SP nº 07 de 24/02/2022

Assunto: Aprovou o Orçamento e Cronograma para fins de obtenção do Certificado de Potencial Construtivo, para as edificações à Rua Marechal Deodoro, nº 1099 - Solar do Barão de Itapura, e nº 1117 e nº 1131 - casas, no lote A-UNI, quarteirão 230.

##### 3.2 - SEI PMC 2024.000.87321-78

Interessado: BDI Realty Empreendimento Imobiliário 01 Ltda.

Endereço do bem: Rua Mário Siqueira, nº 829 - Bairro Guanabara, Quarteirão 00310, Lote 001.

Situação dos bens: Tombado.

Processos de Tombamento: CONDEPACC - Processo de Tombamento nº 02/1996 - Áreas e Prédios do Complexo Ferroviário da antiga Companhia Mogiana de Estradas de Ferro; CONDEPHAAT - Processo de Tombamento nº 65338/2011.

Resoluções: CONDEPACC - Resolução nº 45/2004; CONDEPHAAT - Resolução SC nº 07, de 24 de fevereiro de 2022.

Assunto: Aprovou a Área Efetivamente Relevante de 32.025,26 m2, Projeto Básico de Restauro e Memorial Descritivo, para as edificações do Complexo Ferroviário da antiga Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, constantes no Processo de Tombamento nº 02/1996 e Resolução nº 45/2004, para fins de obtenção do Certificado de Potencial Construtivo.

##### 3.3 - SEI COHAB 2023.00003919-41

Interessado: Companhia de Habitação Popular de Campinas

Endereço do bem: Gleba 31, QT 30.019, Avenida Antonio Arten - CAM 331

Situação dos bens: Tombado.

Processo de Tombamento: Processo de Tombamento nº 04/2003 - Conjunto de áreas verdes naturais, fragmentos de matas remanescentes, incluindo os parques e bosques que contém áreas de vegetação nativa, áreas de Floresta estacional, semidecidual, áreas de floresta paludosa (matas brejosas) área de cerrado do município de Campinas.

Resoluções: Item 98 - Jardim Santa Rosa (inciso III, art. 1º da Res. 157 de 2018 do CONDEPACC)

Assunto: Aprovou o Loteamento correspondente a Gleba 31, QT 30.019, Avenida Antonio Arten - CAM 331.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Presidente do CONDEPACC

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2024.00009665-28**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 130/2024**Objeto:** Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 12114750, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2024.00009665-28**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 130/2024**Objeto:** Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 12114592, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2023.00118802-98**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 114/2024**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 12114409, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 13, 15 e 19 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2024.00009665-28**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 130/2024**Objeto:** Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 12115753, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2023.00118802-98**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 114/2024**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 12115753, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 35 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024, Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 020/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

**Solicitação:** 2024000859**Empreendimento:** PL CPS 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser anexados junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15, os seguintes documentos:

1. Relatório Ambiental Integrado - RAI - com metragem de área a construir conforme Projeto Simplificado;
2. Planta Urbanística Ambiental - com metragem de área a construir conforme Projeto Simplificado;



3. Corrigir no campo DADOS DO PROJETO do sistema LAO o valor de área permeável conforme Projeto Simplificado.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentabilidade através do [e-mail: ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br](mailto:e-mail:ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 30 de agosto de 2024  
**ARIANE FURLANES DA SILVA**  
ENGENHEIRA AMBIENTAL

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

**Protocolo LAO:2024001115**

**Interessado: Villa Piquete Empreendimento SPE Ltda.**

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser apresentado na Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Via física com firma reconhecida do TCA 161/2020-III que fora apresentado por meio digital (com base na Resolução SVDS 01/2020, art. 3º) e anexado na solicitação LAO2020000393de LP e ATZ.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: [maria.siviero@campinas.sp.gov.br](mailto:maria.siviero@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 30 de agosto de 2024  
**MARIA CAROLINA B. SIVIERO**  
BIÓLOGA

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

**Protocolo LAO: 2024001076**

**Interessado: SACHA JOSEPH RONNIE LEROUX**

Em atendimento de sua solicitação número 2024001076, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:- Matrícula atualizada em até 180 dias em nome de Sacha ou anuência do último proprietário que constar na matrícula;

- Assinar Projeto Simplificado do Empreendimento,  
- Declaração (corte árvores, intervenção APP e taludes > 4m): completo, assinado e anexado no campo correto.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail [rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br](mailto:rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 30 de agosto de 2024  
**RAFAELA BONFANTE LANÇONE**  
GEÓLOGA

## CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CAMPO GRANDE

**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA GERAL DE ELEIÇÃO BIÊNIO 2024-2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

Aos sete dias do mês de agosto de 2024, com início às dezesseis horas, por meio de videoconferência, com transmissão ao vivo pelo site do youtube, link <https://www.youtube.com/watch?v=EZSWJq7Yfk8&list=PLLR7BX20u29D4519idqVK1vLH7P7R5xUv&index=58>, reuniu-se o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande para Assembleia de Eleição Biênio 2024-2026. Estiveram presentes os representantes dos seguintes órgãos/entidades: Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade (SECLIMAS), Presidente Rogério Menezes; Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação, Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI, Plínio Escher; HABICAMP - Associação das empresas do Setor Imobiliário e da Habitação, Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo - SINDUSCON-SP - Márcio Benvenuti Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano - AELO, Maurício Tavares Barbosa; Associação Resgate o Cambuí, Marcos Joaquim de Oliveira, Teresa Cristina Moura Pentado, Maria Cabral; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE BOVINOS DAS RAÇAS WAGYU - Raquel Alvim; Organização Civil de interesse público Esporte e Cultura Juventus - Juliano Ribeiro da Costa; Participaram também a Secretária Executiva Mariela Jaconi e Carlos Alberto Grégio e representantes da Comissão Eleitoral: Carlos Alexandre Fanton, Marcos Joaquim de Oliveira e Pia Passeto. Iniciando a reunião, a presidência cumprimentou a todos e deu as boas-vindas. Apresentou-se, Rogério Menezes, Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade e informou que, conforme Lei 16.185 de 29 de dezembro de 2021, Art. 7º, exerce a função de presidente do Conselho e, por isso, manifestou a satisfação da continuidade dos nossos trabalhos. Na sequência convidou a Comissão Eleitoral, estabelecida na reunião deste conselho em 08 de maio de 2024, Carlos Alexandre, Pia Passeto e Marcos Joaquim de Oliveira para presidir a presente Assembleia, com apoio da Secretaria Executiva, assim como previsto no Regimento interno aprovado através do Decreto 22.260 de 20 de janeiro de 2023. Antes de passar a palavra à Comissão, solicitou a leitura da Convocação pela Secretaria Executiva. Mariela, da secretaria executiva fez a leitura da Convocação: " O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, C O N V O C A as entidades listadas abaixo com inscrições deferidas pela Comissão Eleitoral designada em Reunião Ordinária de 08 de maio de 2024 pelo Conselho a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande Biênio 2024-2026, de acordo com disposto no Edital nº 001/2024, publicado em 10 de maio de 2024. ENTIDADES COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E APTAS PARA O PROCESSO ELEITORAL: SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO - SECOVI; ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE LOTEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - AELO

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON-SP; ASSOCIAÇÃO RESGATE O CAMBUÍ; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE BOVINOS DAS RAÇAS WAGYU; ORGANIZAÇÃO CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO ESPORTE E CULTURA JUVENTUS; ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO SETOR IMOBILIÁRIO E HABITAÇÃO DE CAMPINAS E REGIÃO - HABICAMP. Das Disposições Preliminares: Art. 1º. A Assembleia Geral de Eleição será realizada no dia 07 DE AGOSTO DE 2024, às 16h, no formato virtual, cujo link de acesso será encaminhado por e-mail às entidades comunicadas nesta publicação. Art. 2º. A Assembleia de Eleição será realizada com a maioria absoluta (50% mais um) das Entidades, ou trinta minutos após o horário estabelecido no art. 1º deste Edital,

com qualquer número de Entidades com inscrições deferidas, consoante Capítulo VI - Disposições finais - art. 54 - parágrafo único do Regimento Interno do Conselho. Art. 3º. As entidades com inscrições deferidas pela Comissão Eleitoral concorrerão entre seus pares e serão eleitas pelos votos dos representantes das entidades representantes da organização civil. Art. 4º. Deverão se apresentar representantes indicados pelas respectivas entidades que tiveram suas inscrições deferidas pela Comissão Eleitoral, conforme publicação definitiva no Diário Oficial do Município do dia 29/07/2024. Art. 5º. A Assembleia Geral será conduzida pela Comissão Eleitoral, com apoio da Secretaria Executiva. Art. 6º. Na abertura dos trabalhos, a Secretaria Executiva realizará a leitura desta convocação com as explicitação das normas e esclarecimentos do processo de eleição e anunciará as entidades inscritas para que cada uma faça uma breve apresentação. Do Processo de Eleição e Apuração: Art. 7º Quando não existir disputa entre candidatos, ou seja, quando houver apenas uma entidade para cada vaga, ou ainda, quando o número de entidades for idêntico ao número de vagas ofertadas, será anunciado pela Secretaria Executiva, imediatamente o nome da(s) única(s) entidade(s) indicada(s) e, conseqüentemente, selecionada(s) para a(s) vaga(s). Art. 8º Quando existir a possibilidade de disputa entre entidades, ou seja, quando houver mais de uma entidade para a(s) mesma(s) vaga(s), será realizada votação, conforme disposto abaixo. I. As entidades que passarão pelo processo de votação terão três minutos para breve apresentação com as seguintes informações: Tempo de atuação e suas finalidades; b) interesses e compromissos a assumir junto ao Conselho; c) importância de sua participação no Conselho; d) experiências anteriores em colegiados; e) capacidade de articulação e de representação; f) outros aspectos que considerem relevantes. II. Quando houver disputa para alguma vaga, votarão as entidades com inscrições deferidas representativas da organização civil. Em caso de empate, haverá oportunidade para reapresentação das entidades concorrentes por mais dois minutos, e logo após, será realizada nova eleição entre as entidades empatadas, sendo que votarão as entidades com inscrição representativas da organização civil. III. Caso prevaleça o empate, será dada a oportunidade para que as entidades concorrentes façam um acordo de representação decidindo qual entidade ocupará a(s) vaga(s). IV. Não havendo acordo entre as entidades concorrentes, será considerado a que tem mais tempo de atuação. Art. 9º. Cada entidade terá direito a um voto por vaga que será feito por meio de votação nominal aberta por voz e vídeo. §1º O direito a voto por entidade deverá ser prioritariamente do titular, na falta dele, do 1º suplente, na ausência deste, do 2º suplente, conforme indicação na carta de inscrição. A entidade poderá também estar representada, com direito a voto, por meio de uma procuração específica para o processo de eleição, devidamente registrada em cartório e encaminhada previamente à Secretaria Executiva. Art. 10º. As entidades que não estiverem presentes e não fizerem se representar, automaticamente estarão desclassificadas. Art. 11º. A apuração dar-se-á, após o pleito eleitoral, pela contagem aberta dos votos, sendo o resultado divulgado imediatamente pela Secretaria Executiva. Art. 12º. A apuração e a divulgação dos resultados serão registrados em ata, elaborada pela Secretaria Executiva ou outro membro da Comissão Eleitoral, se necessário, designado para exercer a função de Secretário, assinada pela própria Comissão. Art. 13º. Não havendo o preenchimento das vagas de conselheiro titular nos segmentos de representação da organização civil, poderá ser proposto novo Edital para vagas remanescentes. Art. 14º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Da Posse e Nomeação: Art. 15º. A posse das entidades e de seus respectivos representantes será realizada em primeira Reunião Ordinária do Conselho após a Eleição, cuja convocação será publicada no Diário Oficial do Município e encaminhada por e-mail a todas entidades eleitas. Art. 16º. A Secretaria Executiva do CONGEAPA Campo Grande encaminhará ao Gabinete do Prefeito a relação das entidades com seus respectivos representantes para publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial do Município. Observação: A Assembleia de Eleição será transmitida ao vivo por meio do Youtube no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/@SecretariadoClimaCampinas/streams>. Campinas, 29 de julho de 2024. Rogério Menezes - Presidente do do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande". A presidência passa a palavra aos membros da Comissão Eleitoral e Carlos Alexandre, que dá as boas-vindas aos representantes das entidades, concede a palavra aos demais membros da comissão e Marcos agradece também as entidades inscritas e manifesta seu desejo de que houvessem ainda mais para atuarem junto ao Conselho. Na sequência, Carlos Alexandre solicita à secretaria executiva que declare as entidades que não estão concorrendo à disputa de vagas e assim, Mariela, da secretaria executiva, anuncia as entidades eleitas por aclamação: Resgate o Cambuí - III - Proteção e prevenção; Associação Brasileira dos Criadores de Bovinos das Raças Wagyu - VIII- Agricultura e pecuária; Organização Civil de Interesse Público Esporte e Cultura Juventus - V - Turismo, cultura, esporte e lazer. Entidades que estão concorrendo à vaga IX - Outras atividades econômicas: SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO - SECOVI HABICAMP - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO SETOR IMOBILIÁRIO E DA HABITAÇÃO, houve um consenso entre as entidades e Carlos Alexandre informa que como titular: SECOVI e suplente: HabiCamp. Na disputa de vaga VI - Infraestrutura e habitação: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON-SP e ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE LOTEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - AELO, que também entraram em consenso, Maurício representante da AELO e Márcio da Sinduscon declaram como titular: AELO e suplente: SINDUSCON. A secretária executiva, Mariela, esclarece que, após a posse, que ocorre na primeira reunião ordinária depois da Assembleia de Eleição, é possível a abertura de Edital de Vagas Remanescentes e, as que assumiram a suplência podem se inscrever para assumir a titularidade em qualquer vaga que não foi preenchida ( Conforme DECRETO Nº 22.620, DE 20 DE JANEIRO DE 2023 - CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 48.) Houve as manifestações e felicitações de bom trabalho entre os conselheiros. Marcos agradece o apoio da secretaria executiva e deseja também bons andamentos dos trabalhos. Carlos Alexandre consulta a secretaria quanto ao Edital de vagas remanescentes e próximos passos que envolve o edital de cadastramento para vice-presidência. Ficou acertado que na reunião de posse será já apresentado o edital de vagas remanescentes e que após essa etapa, abrisse-a para cadastramento de vice-presidência, assim as novas entidades poderão também participar caso haja interesse. Juliano, do Esporte Clube Juventus, diz que o desafio / missão é a sobrevivência da APA, e que o conselho tem papel importante para isso. Acredita que o formato presencial permite mais a participação popular. Carlos Alexandre, consulta se há outras solicitações e como não há dá-se por encerrada a presente assembleia.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**CARLOS ALEXANDRE FANTON SILVA**  
**MARCOS JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
**PIA PASSETO**  
**COMISSÃO ELEITORAL**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPORTE AOS CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS**

## DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

### CONVOCAÇÃO

Protocolo PMC:PMC 2023/11/3649 (Princ. 1993/21349)

Interessado: Paulo Antônio da Silva

Assunto: Diretrizes Urbanísticas

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 16º andar, para tratar de assuntos relativos à Emissão de Diretrizes da Gleba objeto do presente protocolado, sob pena de arquivamento do processo, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 21.857/21. O atendimento pelo técnico que subscreve esta convocação é feito de segunda a sexta-feira, mediante ao agendamento pelo [emailalexandre.ariolli@campinas.sp.gov.br](mailto:emailalexandre.ariolli@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 30 de agosto de 2024

**ALEXANDRE ARIOLLI NASCIMENTO**

Arquiteto, matrícula 139276-0, CAU A55172-2

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade entre os dias de 26 a 30 de agosto de 2024.

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE						
ENTRADA DE PROCESSOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 26/08/2024 A 30/08/2024						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO						
Nº PROCESSO	DATA PEDIDO	SOLICITAÇÃO	INTERESSADO	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	
2024001070	26/08/2024	LP	AA7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	RESIDENCIAL MULIFAMILIAR VERTICAL - HMV	RUA SANTO ANTONIO, 396 - CAMBUÍ	
2024001093	26/08/2024	TR	WIFTW ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES, 2205 - JARDIM GUARANI	
2024001083	27/08/2024	CDL	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMODORO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DOUTOR QUIRINO, 1755 - CENTRO	
2024001094	27/08/2024	CDL	GUILHERME DE MELO BASSO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ROMILDA APARECIDA CRUZ, 191 0 - RESIDENCIAL JATIBELA	
2024001061	28/08/2024	ETM	SOLERI DO BRASIL LTDA	FABRICAÇÃO DE TANQUES E RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL	RUA JAMES CLERK MAXWELL, 320 - TECHNO PARK	
2024001104	28/08/2024	CDL	INDECO BRASIL LTDA.	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO	RUA POMPÊO DE VITTO, 399 - PARQUE VIA NORTE	
2024001108	28/08/2024	ATZ	OSVALDO STEFANELLI FILHO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA FERNÃO LOPES, 982 - PARQUE TAQUARAL	
		ATZ		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2024001114	28/08/2024	ATZ	MICHEL DE AGUIAR PASSOS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA JOÃO PERUSSI, 503 - RECANTO DOS DOURADOS	
2024001121	28/08/2024	ETM	MAC FLORA PAISAGISMO E MUDAS LTDA EPP	LOTEAMENTO	ESTRADA DA RHODIA - CAM 155, S/N - BA-RÃO GERALDO	
2024001039	29/08/2024	LP/LI	ROYAL PALM PLAZA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSTRUÇÃO COMERCIAL/ INDUSTRIAL - CSEI	AVENIDA ROYAL PALM PLAZA (PROLONG), 277 - JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	
2024001064	29/08/2024	ATZ	SANASA - SOC. DE AB. DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - REDE DE ÁGUA VILA DO SOSSEGO	INTERVENÇÃO EM APP	RUA JULIO JANSSEN, S/N - CIDADE SATELITE IRIS	
2024001075	29/08/2024	ATZ	SACHA JOSEPH RONNIE LEROUX	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ARAÇÁ, 621 - LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS	
		ATZ		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2024001084	29/08/2024	CDL	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA BRASIL, 2880 - JARDIM CHAPADÃO	
2024001115	29/08/2024	LO	VILLA PIQUETE EMPREENDIMENTO SPE LTDA	RESIDENCIAL MULIFAMILIAR VERTICAL - HMV	RUA HELENA STEINBERG, 597 - JARDIM CARLOS GOMES	
2024001122	29/08/2024	CDL	SONIA MAIA FERREIRA DOS SANTOS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 601 - PARQUE CIDADE	
2024000494	30/08/2024	CDL	DROGARIA SÃO PAULO S.A.	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	RUA LATINO COELHO, 690 - PARQUE TAQUARAL	
2024000943	30/08/2024	CDL	CLINICA MEDICA ANHANGUERA LTDA.	CLÍNICA ESCOLA	RUA LUIZ OTÁVIO, 1313 - PARQUE TAQUARAL	
2018/10/1996	30/08/2024	LO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONSEMA 01/2024								
DOCUMENTOS EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 26/08 A 30/08/2024								
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO / TECA = TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL								
* OS DOCUMENTOS EMITIDOS LISTADOS NESSE QUADRO PODERÃO SER VERIFICADOS NO LINK: <a href="https://lao.campinas.sp.gov.br/consulta_licenca.php">HTTPS://LAO.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CONSULTA_LICENCA.PHP</a>								
Nº PROCES-SO*	INTERESSADO	DATA DO PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DA EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
2024000404	RESIDENCIAL LINK 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	04/04/2024	RUA MARIA PINK LUIS, 40 - PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIÃO - CAMPINAS/S - 13060-764	LP 138/2024 - I	23/08/2024	10/04/2026	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL VERTICAL - HMV	---
2023000991	SENGEL CONSTRUÇÕES LIMITADA	12/07/2024	RUA DOUTOR CARLOS GUIMARÃES, S/N - ARRUEAMENTO FRANCISCO BUENO MIRANDA - CAMPINAS/SP - 13024-200	LP 139/2024 - I	26/08/2024	26/08/2026	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL VERTICAL - HMV	---
2024000710	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	11/06/2024	RUA ANTÔNIO MARCHILLI, 54 - BAIRRO DAS PALMEIRAS - CAMPINAS/SP - 13092-588	LI 140/2024 - I	27/08/2024	27/08/2026	CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSEI	---
2024000801	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	24/06/2024	RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 355 - JARDIM NOVA EUROPA - CAMPINAS/SP - 13040-108	LO 141/2024 - I	27/08/2024	---	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV	---
2024000748	REGIONAL VITA CAMPINAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	25/06/2024	RUA SERRA DOURADA, 101 - JARDIM ANDORINHAS - CAMPINAS/SP - 13101-403	LO 142/2024 - I	28/08/2024	---	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL VERTICAL - HMV	---
2024000864	IMPÉRADOR D. PEDRO II EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	11/07/2024	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, 923 - CENTRO - CAMPINAS/SP - 13025-063	LI 143/2024 - I	28/08/2024	28/08/26	EMPREENDIMENTO COMERCIAL VERTICAL - CSE-I	---
2024000577	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	15/05/2024	RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 255 - JARDIM NOVA EUROPA - CAMPINAS/SP - 13040-108	LO 144/2024 - I	28/08/2024	---	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL VERTICAL - HMV	---
2024000989	WERT TAQUARAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	06/08/2024	RUA BRÁS CUBAS, 341 - JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CAMPINAS/SP - 13075-500	CDL 145/2024 - I	28/08/2024	---	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL VERTICAL - HMV	---



2024000207	CCISA 74 INCORPORADORA LTDA.	18/03/2024	AVENIDA GILBERTO TARGON, S/N – RESIDENCIAL PARQUE FAZENDA – CAMPINAS/SP – 13060-587	LO 146/2024 – I	29/08/2024	—	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL VERTICAL – HMV – EHS	—
2024000404	RESIDENCIAL LINK 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	04/04/2024	RUA MARIA PINK LUIS, 40 – PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIÃO – CAMPINAS/S – 13060-764	TCA 324/2024 – III – RET	23/08/2024	—	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	—
2024000923	IARA ARAÚJO MIORIM	31/07/2024	RUA TARCÍSIO JOSÉ FREIREIRA NEVES, S/N – MORADA DAS NASCENTES – CAMPINAS/SP – 13108-250	TCA 325/2024 – III	26/08/2024	—	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	—
2023000991	SENGEL CONSTRUÇÕES LIMITADA	12/07/2024	RUA DOUTOR CARLOS GUIMARÃES, S/N – ARRUAMENTO FRANCISCO BUENO MIRANDA – CAMPINAS/SP – 13024-200	TCA 326/2024 – III	26/08/2024	—	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	—
2024001008	ŞANASA – SOC. DE AB. DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – RCE CASAS BR	05/08/2024	AVENIDA PROFESSORA DÉA EHRHARDT CARVALHO, 1500 – SÍTIOS DE RECREIO GRAMADO - CAMPINAS/SP – 13101-664	ATZ 327/2024 – III	27/08/2024	27/08/2026	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	—
2024000925	ADMINISTRADORA SHOPPING PARQUE DAS BANDEIRAS LTDA	06/08/2024	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP, 3900 – VILA TEIXEIRA – CAMPINAS/SP – 13060-803	TI 328/2024 – III	28/08/2024	—	TRANSPLANTIO	—
2024001000	CONDOMÍNIO PETIT VILLAGE DE PROVENCE	19/08/2024	RUA EMERSON JOSÉ MOREIRA, 1455 – CHÁCARAS PRIMAVERA – CAMPINAS/SP – 13087-441	CDL 329/2024 – III	29/08/2024	—	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	—
2024001094	GUILHERME DE MELO BASSO	27/08/2024	RUA ROMILDA APARECIDA CRUZ, 191 – RESIDENCIAL JATIBELA – CAMPINAS/SP – 13097-221	CDL 330/2024 – III	29/08/2024	—	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	—
2024001122	SÔNIA MARIA DE FERREIRA DOS SANTOS	29/08/2024	RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 601 – PARQUE CIDADE – CAMPINAS/SP – 13069-035	CDL 331/2024 – III	29/08/2024	—	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	—
2023000448	LETSPUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E ESTOFADOS LTDA	18/04/2023	RUA DOUTOR ALBERTO FRANCO LAMOUNIER, 1544 – PARQUE VIA NORTE – CAMPINAS/SP – 13065-531	RLO 122/2024 – IV	26/08/2024	26/08/2028	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES	—
2024000295	BLACK SMITH WELDING INDÚSTRIA E SOLDAGEM LTDA	08/04/2024	AVENIDA ANTÔNIO CONCON, 168 – CIDADE SATELITE IRIS – CAMPINAS/SP – 13059-589	RLO 123/2024 – IV	26/08/2024	26/08/2028	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	—
2024000914	TRANSFORMADORES MINUZZI LTDA	18/07/2024	AVENIDA JOAQUIM PAYOLLA, 1259 – PARQUE DA FIGUEIRA – CAMPINAS/SP – 13040-211	LO 124/2024 – IV	26/08/2024	26/08/2028	FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS	—

Campinas, 30 de agosto de 2024

**ROGERIO MENEZES**

SECRETÁRIO DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo: PMC.2024.00058190-94

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Objeto: Curso de capacitação em Gestão dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável- ODS/ONU

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo em razão da contratação de empresa para a realização do curso de capacitação em Gestão dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável- ODS e o disposto no Decreto Municipal nº 23.206/2024, AUTORIZO o cancelamento da Dispensa de Licitação e a despesa no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a favor da ANAMMA (Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente) - CNPJ: 03.657.079/0001-16.

Publique-se na forma da Lei. Após à Coordenadoria Financeira para o cancelamento da Nota de Empenho correspondente e demais providências.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**ROGÉRIO MENEZES DE MELLO**

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

**COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS****COMDEMA**

Ata da 255ª Reunião Ordinária de 25 de outubro de 2023

(por videoconferência)

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2023, com início às catorze horas, por meio de videoconferência, pela plataforma [salavirtual.campinas.sp.gov.br](https://salavirtual.campinas.sp.gov.br) e com transmissão ao vivo pelo link: <https://www.youtube.com/live/knCaNrW73YQ?si=-cQiqox-JcTY2EXi>; reuniu-se o Conselho Municipal de Meio Ambiente - Comde-ma, para sua 255ª Reunião Ordinária. O quórum regimental foi constituído com a presença de 19 (dezenove) entidades titulares, por meio de seus conselheiros representantes aqui registrados na sequência prevista na própria Lei de Criação (Lei nº 10.841, de 24.05.2001, artigo onze e seus incisos): Secretaria Municipal do Verde Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SMVDS), titular Aline Pécora, Secretaria Municipal de Justiça (SMJ), titular Rodrigo Santiago Gomes Araújo; Secretaria Municipal de Habitação (SMH), titular Odil Tales Pereira; Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA), suplente Márcio Tonelotti, Fundação José Pedro de Oliveira (FJPO), titular Patrik de Oliveira Aprígio; Núcleo de Monitoramento Ambiental (EMBRAPA), titular Edlena Aparecida Monteiro Garçon; Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), titular Raquel Gonçalves e suplente Thalita dos Santos Dalbello; Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Campinas (Aduni-camp) titular Jefferson de Lima Picanço; Associação de Educação do Homem de Amanhã (AEDHA-GUARDINHA), titular Maria Helena Novaes Rodriguez; Associação dos Amigos da APA de Campinas (APAVIVA), titular Ângela Rubim Podolsky; Associação Movimento Resgate o Cambuí (RESGATE O CAMBUÍ), titular Teresa Cristina Moura Penteado; Associação de Ciclistas de Campinas (CICLOATIVO), titular Glauco Augusto de Azevedo; Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP), titular Jorge Antonio Mercante, Sindicato Rural de Campinas, Márcia Rosane Marques; Associação dos Proprietários Rurais da APA de Campinas - APROAPA, titular Rodolpho do Amaral Schmidt; Associação dos Moradores do Jardim Miranda e Parque Beatriz, titular José Antônio de Oliveira; Associação dos Moradores do Jardim Sul América, suplente Charles de Souza Lima; Associação dos Proprietários Rurais e Moradores do Bairro Pedra Branca e Região, titular Francisco Augusto de Souza; Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), titular Pia Gerda Passeto. Também registraram-se presenças de conselheiros suplentes das seguintes entidades titulares: Eduardo Ballespi de

Castro Vasconcellos (AEDHA-GUARDINHA); Claudia Esmeriz Gusmão (APA-VIVA); Maria Rodrigues Cabral e Leticia Mônica da Silva Santos (RESGATE O CAMBUÍ). Atuaram no apoio pela Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SVDS), os servidores Carlos Alberto de Oliveira, Secretário Executivo e Leandro Prado. Computaram-se ausências para: Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Secretaria Municipal de Educação (SME); Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SSP), Centrais de Abastecimentos de Campinas S.A. (CEASA); Instituto Agrônomo de Campinas (IAC); Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI); Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas); Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia (SINTppq); Cooperativa de Trabalho e Assessoria Técnica, Extensão Rural e Meio Ambiente (AMATER) e Associação Regional da Habitação (HABICAMP). Após verificação e confirmação do quórum regimental pela Secretaria Executiva, a presidente Maria Helena Novaes Rodriguez agradeceu a presença de todos e iniciou a Reunião Ordinária conforme os itens de convocação. Expediente: 1. Fala da Presidência; 2. Justificativas de ausência; 3. Votação da ata da reunião anterior: 254ª Reunião Ordinária de 27 de setembro de 2023; Ordem do dia: 1. Resolução COMDEMA nº 03, de 25 de outubro de 2023 - Mantém a redução para quatro como número de vagas para representantes das associações de moradores de bairro, pela aplicação tácita do estabelecido no Plano Diretor de 2018, ora vigente (Lei Complementar nº 189/2018). 2. Minuta do Edital para Cadastramento de Entidades Interessadas em compor o COMDEMA, Biênio 2024/2025. 3. Deliberação sobre proposta de transformação da Comissão Temática Especial de Arborização Urbana em Câmara Técnica; 4. Deliberação sobre suplente do COMDEMA no CONCIDADE; 5. Relatórios do andamento dos trabalhos nas Câmaras Técnicas (CT): a. Câmara Técnica de Planejamento; b. Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental; c. Câmara Técnica de Saneamento Ambiental e Segurança Hídrica: retorno do evento no Dia Interamericano da Água, em 07.10.2023 e novas propostas de ação; 6. Relatórios de ações nas Comissões Temáticas Especiais. 7. Relatórios de atividades nos órgãos em que o COMDEMA tem representação. 8. Fala dos Conselheiros. 1. Fala da Presidência - A presidência iniciou elogiando o trabalho sério, técnico e qualificado realizado pelos membros Comissão Temática Especial de Arborização Urbana (CTE-AU), sob a Coordenação da Conselheira Suplente Leticia Mônica e relatou sobre procedimento aberto na 12ª Promotoria de Justiça, como resultado do trabalho da Comissão. 2. Justificativas de ausência: A Secretaria Executiva informou sobre as justificativas de ausências recebidas da Secretaria de Serviços Públicos, do Instituto Agrônomo de Campinas e da PUC-Campinas. 3. Votação da ata reunião anterior: 254ª Reunião Ordinária de 27 de setembro de 2023: A presidente submeteu o texto a votação, recebendo aprovação unânime. A conselheira Teresa Penteado solicitou e foi atendida para compartilhar 'links' dos documentos preparados pela CTE-AU, para ficarem registrados em ata, no que foi acolhida. Seguem, portanto as referências sobre o Laudo do Bosque, pelo CAEX: [https://drive.google.com/file/d/1CWJp\\_lq\\_i3qtbsEcDM\\_fw7S-HzAEVxO/view](https://drive.google.com/file/d/1CWJp_lq_i3qtbsEcDM_fw7S-HzAEVxO/view) e 'link' da Ação Civil Pública relacionados às questões da arborização mencionados anteriormente: [https://drive.google.com/file/d/14Sw5BkY5bL6PYSYNhk6kaNIVK\\_h5HwkDB/view](https://drive.google.com/file/d/14Sw5BkY5bL6PYSYNhk6kaNIVK_h5HwkDB/view) e demais links sobre o Inquérito Civil do Bosque: IC BOSQUE - FIGUEIRA - VOLUME 1 <https://drive.google.com/file/d/1cvJlJxPdVf7pcvH-V6k55KA5F83BIMG/view> VOLUME 2 <https://drive.google.com/file/d/18j6arh5j7c36PYLB71jnvRgNsoC7M6K/view> VOLUME 2 - CONTINUAÇÃO bosque - vol 2 - pag 315-407\* <https://drive.google.com/file/d/1Np7T091dDFQ2gLEE9xyC0I92iLXL23GR/view> IC BOSQUE VOLUME 2 COMPLETO <https://drive.google.com/file/d/1XAUkVUs58-BcQJgHCoVqDyVACvQWUTQx/view> VOLUME 3 bosque vol 3 - pag 408 a-455 [https://drive.google.com/file/d/18ekuMuPgiU6yRLmJGEMjQ\\_deO71dwJy/view](https://drive.google.com/file/d/18ekuMuPgiU6yRLmJGEMjQ_deO71dwJy/view) VOLUME 3 ATUALIZADO DIA 19/10/23 <https://drive.google.com/file/d/1VKDx1en1tkpnTewXzFs1Zs-BpyjnooTv/view> CD anexo pela prefeitura ao IC bosque - vol 3 processo-PMC2023000280816

<https://drive.google.com/file/d/1xi-4NWHWOL6OCDv4LdXmrRkinbkakQPb/view>. Ordem do dia: 1. Resolução COMDEMA nº 03, de 25 de outubro de 2023 - "Mantém a redução para quatro como número de vagas para representantes das associações de moradores de bairro, pela aplicação tácita do estabelecido no Plano Diretor de 2018, ora vigente (Lei Complementar nº 189/2018)." 2. Minuta do Edital para Cadastramento de Entidades Interessadas em compor o COMDEMA, Biênio 2024/2025. A Secretaria Executiva fez a leitura da minuta enviada anteriormente a todo o Conselho no ato convocatório e iniciou-se a discussão sobre o tema. As conselheiras Ângela Podolsky e Teresa Penteado opuseram-se ao texto apresentado, pois reduz a participação da sociedade civil no Conselho. A Secretaria Executiva explicou que, no processo eleitoral anterior, houve intensa discussão e estudos sobre a situação; comentou sobre uma consulta junto à Secretaria de Justiça à época, que orientou para que se atualizasse a Lei do Comdema para corrigir a inconsistência, tendo em vista que a Legislação do Plano Diretor vigente é taxativa no sentido de quatro macrozonas existentes. O conselheiro Jorge Mercanti, argumentou como seria possível considerar Macrozonas que não existem mais. Após intenso debate - mesmo com o relato dos intensos estudos que deram essa direção sobre a necessidade de reconfiguração da Lei do Comdema, o que ainda não ocorreu - a presidente colocou a questão em votação, com as seguintes alternativas: 1 - Postergar a deliberação sobre os itens da Resolução e Minuta do Edital e 2 - Fazer toda a discussão e votação na presente reunião. Com 3 votos contrários, o item 1 foi aprovado, ficando a Comissão Eleitoral incumbida de proceder aos estudos necessários e buscar apoio jurídico para a situação. 3. Deliberação sobre proposta de transformação da Comissão Temática Especial de Arborização Urbana em Câmara Técnica - A proposta foi submetida a discussão e, em votação, foi aprovada por unanimidade. 4. Deliberação sobre suplente do COMDEMA no CONCIDADE - A presidente explicou que houve indicações do Comdema junto ao Concidade, deliberadas em reunião, mas que, afinal coincidiram com indicação de outra entidade. Sendo assim, a Conselheira indicada pelo Comdema declinou da representação pelo Comdema, ensejando nova indicação. O Conselheiro José Antônio apresentou-se para assumir, considerando que há um problema no Campo Grande que foi discutido em reunião junto com Vereador e que seria importante algum representante do Campo Grande fazer parte daquele Conselho pelas discussões territoriais que se farão necessárias. Paralelamente, fez uma digressão observando que não há participação dos conselheiros na construção da pauta das reuniões. A presidente discorda do conselheiro, esclarecendo que sempre incluiu assuntos na pauta de acordo com os assuntos que estão sendo discutidos nas comissões e câmaras, ou a partir das proposições dos Conselheiros, o que foi até mesmo tema da proposta de candidatura para esta gestão da presidência/vice-presidência. O Conselheiro José Antônio afirmou, então, que trará novas informações para serem discutidas na próxima reunião. A presidente acolheu a afirmação, declarando que aguarda as informações bem como a indicação de algum representante da região do Campo Grande para encaminhamento ao Concidade. O senhor Carlos Alexandre (da entidade suplente Reconveniência) aproveitou para declarar que a Apa Campo Grande há o Conselho Gestor da Apa do Campo Grande, de que ele faz parte e se dispõe em colaborar no que for necessário. 5. Relatórios do andamento dos trabalhos nas Câmaras Técnicas (CT): a. Câmara Técnica de Planejamento: Não foram trazidas informações para registro. b. Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental: A conselheira suplente Cláudia Esmeriz diz que estão acompanhando os protocolos do Licenciamento Ambiental semanalmente, porém que não há informações a tratar. c. Câmara Técnica de Saneamento Ambiental e Segurança Hídrica: A própria presidente Maria Helena, na ausência da conselheira Emília Rutkivski trouxe informações sobre o evento comemorativo do Dia Interamericano da Água, que ocorreu como planejado e deliberado pelo Comdema; falou sobre o grupo formado "Articula, Campinas!", que haverá a criação de um perfil no Instagram para melhor divulgação dos encontros e discussões; que já estão incluídos treze coletivos/entidades responsáveis por cuidados com trechos de Áreas de Proteção Permanente (APP), com a inclusão de logo, foto e perfil de cada um desses coletivos que já se constituem espontaneamente pela cidade, na proteção de certas áreas. Será de grande riqueza, afirmou a presidente, que se articulem esses numerosos grupos que estão pensando no meio Ambiente de Campinas. A conselheira Cláudia Esmeriz convidou para o evento "Tributo aos Rios de Campinas", dia 25 de novembro, na Apa de Campinas. Haverá rica programação incluindo roda de conversa sobre o tema. Teresa Penteado afirmou que há um Projeto de Lei em discussão no CMDU, que trata de mais uma alteração na Lei 207. A conselheira Ângela Podolsky falou o Seminário realizado no dia 21 de outubro, na Câmara Municipal, sobre a Alteração na Lei 207; o evento contou com intenso debate sobre o assunto com alguns vereadores e participação de especialistas urbanistas e do meio ambiente, tendo sido possível detalhar algumas inconstitucionalidades da Lei 207. As gravações poderão ser acessadas na íntegra a quem se interessar, feitas pela TV Câmara. Tereza afirmou que há discussões da Lei 208 também e que irá compartilhar com todos os Conselheiros por meio da Secretaria Executiva. 6. Relatórios de ações nas Comissões Temáticas Especiais. A conselheira Letícia informou, pela Câmara Técnica de Arborização Urbana, que o MP divulgou resultado dos trabalhos da então Comissão e sobre as providências que a Prefeitura deverá tomar em virtude da Ação Civil Pública em curso. Comentou sobre entrevista dada pelo colaborador Ivan André Alvarez (pesquisador da Embrapa), à CBN. Em sequência, a conselheira Raquel (Unicamp) comentou sobre a entrevista dada pelo Secretário de Serviços Públicos, senhor Ernesto Paulella, na sequência (alguns dias após) em que o secretário criticou, de modo equivocado, informações dadas pelo colaborador Ivan e, sobretudo, sobre o Relatório da Unicamp. O Secretário afirmou que não havia sido feita a avaliação biomecânica da árvore que caiu, ao contrário dos fatos, pois essa avaliação foi feita e está nas gravações da Câmara, numa das sessões da Comissão de Arborização que funcionou em paralelo à CTE-AU do COMDEMA. A conselheira Raquel declarou ainda que, em relação a 2015, foi realizado relatório sobre o qual o Secretário dá informações inexatas, o que deixa a população confusa. A presidente sugere que sejam compiladas as informações dadas nas duas entrevistas para avaliação sobre encaminhamento ao Ministério Público. A conselheira Raquel fala ainda sobre os dados fitossanitários mencionados na entrevista como disponíveis para qualquer pessoa, que na verdade não estão disponíveis. A conselheira Letícia reforçou que as informações disponíveis são quantitativas e não sobre a condição dos indivíduos arbóreos. O conselheiro José Antônio relatou também sobre divergência de informações entre a Secretaria do Verde e a Secretaria de Serviços Públicos sobre os Projetos de Parques Lineares; disse, por exemplo, que sobre uma área próxima a um terminal de ônibus, foi autorizado o manejo de hortas comunitárias; que, em um lado da APP houve invasão e há cerca de 80 moradia, indagando, então, a quem caberia a responsabilização, se a Subprefeitura tem a informação e quais providências poderiam ser tomadas. Relatou também sobre protocolos

feitos por moradores por meio do serviço 156 que sumiram. A conselheira Teresa Penteado orientou para que os casos de protocolos que sumiram sejam encaminhados ao Ministério Público e reforçou que pode colaborar com a réplica da entrevista dada pelo Secretário de Serviços Públicos. Para exemplificar, a conselheira compartilhou, na tela, um exemplo do trabalho realizado pela Secretaria de Serviços Públicos demonstrando que foi categorizado um arbusto em vez de uma árvore e que aquelas informações não são fitossanitárias. 7. Relatórios de atividades nos órgãos em que o COMDEMA tem representação e 8. Fala dos Conselheiros. A conselheira Ângela Podolsky atualizou as informações relacionadas aos PNTs, sobretudo sobre as respostas do Condepacc quanto ao que foi perguntado pelo Comdema por meio de ofício; que simplesmente informaram que as informações estão disponíveis em 'site' e que, pelo intenso trabalho da Coordenação CDPC da Secretaria de Cultura, não foi possível realizar a apresentação no Comdema. O conselheiro Francisco falou sobre a reunião do Conselho Diretor do PSA. Não havendo mais informações ou considerações dos presentes, a presidente deu por encerrada a presente reunião, de que eu, Carlos Alberto Gregio de Oliveira, lavrei a presente Ata. Campinas, 25 de outubro de 2023.

Campinas, 30 de agosto de 2024

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUES  
Presidente do COMDEMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Expediente despachado, em 29/08/2024, pela Secretária de Desenvolvimento e de Assistência Social*

Processo Administrativo: SEI nº PMC.2023.00022498-66

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social - SMDAS

Assunto: Pregão eletrônico nº 288/2023

Objeto: Registro de Preços de Carnes (Bovina, Suína, Frango e Peixe) e Embutidos.

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de: **SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA.**, inscrito no CNPJ 03.649.725/0001-01, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 011/2024, no valor de **R\$ 19.267,90** (dezenove mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Publique-se.

Campinas, 29 de agosto de 2024

VANDECLEYA MORO  
Secretária de Desenvolvimento e de Assistência Social

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Expediente despachado, em 30/08/2024, pela Secretária de Desenvolvimento e de Assistência Social*

Processo: SEI nº PMC.2024.00031029-82

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social - SMDAS

Objeto: Auxílio-Moradia para Mulher Vítima de Violência de Gênero.

1) Em face dos elementos constantes do presente Processo e conforme o disposto na Lei nº 16.334, de 21/12/2022, e no Decreto nº 22.705, de 08/03/2023, **AUTORIZO**, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa, no valor de **R\$ 5.459,10** (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), para pagamento referente à Prorrogação do Auxílio-Moradia para Mulher Vítima de Violência de Gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 30 de agosto de 2024

VANDECLEYA MORO  
Secretária de Desenvolvimento e de Assistência Social

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Expediente despachado, em 30/08/2024, pela Secretária de Desenvolvimento e de Assistência Social*

Processo: SEI nº PMC.2024.00023718-31

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social - SMDAS

Objeto: Auxílio-Moradia para Mulher Vítima de Violência de Gênero.

1) Em face dos elementos constantes do presente Processo e conforme o disposto na Lei nº 16.334, de 21/12/2022, e no Decreto nº 22.705, de 08/03/2023, **AUTORIZO**, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa, no valor de **R\$ 5.459,10** (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), para pagamento referente à Prorrogação do Auxílio-Moradia para Mulher Vítima de Violência de Gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 30 de agosto de 2024

VANDECLEYA MORO  
Secretária de Desenvolvimento e de Assistência Social

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DO AGRONEGÓCIO

#### CONVOCAÇÃO PARA A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos conselheiro(a)s titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio de Campinas (CMDRA), para a 4ª reunião ordinária



ria do biênio 2024/2025, que será realizada no dia 6 de setembro de 2024, com início às 14h30, de forma presencial, na sede do IAC - Instituto Agrônomo de Campinas, situado à Avenida Barão de Itapura, nº 1.481.

Com a seguinte pauta:

- 1 - Abertura da reunião pela presidente do Conselho;
- 2 - Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior, previamente encaminhada;
- 3 - Apresentação do evento Speed Agro pela Analista de Negócios do Sebrae, Estela Juvenal;
- 4 - Palavra do conselheiro André Luiz dos Santos Furtado -EMBRAPA, assunto: Plano de Desenvolvimento Rural
- 5 - Escolha de 2 representantes para compor o Conselho de Serviços Ambientais (PSA)
- 6 - Manifestação dos Conselheiros.
- 7 - Encerramento.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI**  
Secretaria Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Inovação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº: PMC.2023.00120447-44

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 186/2024 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de forno de convecção com mesa de apoio.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

- **INOXCOOK COMERCIAL LTDA.**, no valor de R\$ 143.716,00 (Cento e quarenta e três mil setecentos e dezesseis reais), onerando nas dotações do presente exercício o valor de R\$ 77.700,90 (Setenta e sete mil setecentos reais e noventa centavos))

Publique-se na forma da Lei. Encaminha-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 29 de agosto de 2024

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo administrativo nº: PMC.2018.00016655-73

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de monitoramento, instalação e manutenção sistema de sistema de alarme para as Unidades Educacionais-**Prorrogação Contratual Excepcional**

Diante dos pareceres do Senhor Procurador do Núcleo de Educação (12101153), do Senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (12104246) e do Senhor Procurador-Geral do Município (12108980) que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à prorrogação contratual pretendida, desde que adotadas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações, com fulcro no art. 57, § 4º da Lei Federal 8.666/1993 no Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

I. a prorrogação excepcional do contrato nº 096/2019 firmado com a empresa **ELIANA MARIA GERUMIN OLIVEIRA LTDA**, CNPJ nº 05.104.855/0001-86, por 06(seis) meses a partir de 01/09/2024e sua a despesa decorrente no montante de R\$ 375.664,92 (trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), onerando das dotações orçamentárias do exercício de 2024 no valor de R\$ 250.443,29 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), consoante à autorização do Comitê Gestor (12087980).

Publique-se na forma da lei. Encaminha-se:

1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para a formalização do termo contratual pertinente; e
2. à Secretaria Municipal de Educação, para gerenciamento e demais providências.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00092024-07

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: AMIL: 321/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de trenzinhos da alegria.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no artigo 8º, inciso I e IV do Decreto Municipal Nº 23.207, de 16 de fevereiro de 2024, e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa em favor de Fábio Alessandro Pocelli, CNPJ 12.388.402/0001-94, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho.

Publique-se.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**RICARDO TADEU DE TOLEDO**

Diretor do Departamento Financeiro

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2024

O Presidente do Conselho Municipal de Educação - C.M.E., Prof. Dr. José Tadeu Jorge, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA para a 7ª Reunião Ordinária do Ple-

nário de 2024 do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica: **DATA:** 05 de setembro de 2024 (quinta-feira)

**HORÁRIO:** 9h00 em primeira chamada, 9h30 em segunda chamada

**LOCAL:** a reunião acontecerá em sala virtual, por videochamada através do aplicativo Hangouts Meet.

**LINK DA REUNIÃO:** <https://meet.google.com/gvd-tmtt-xot>

**PAUTA:**

1. Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária do CME, de 06/06/2024;
2. Definição de relatoria para o **Projeto de Lei Ordinária nº 92/2024:** Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, com a garantia de acompanhante especializado no âmbito escolar e dá outras providências;
3. Relatoria do SINPRO sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 108/2023:** Proíbe a distribuição gratuita, consumo e comercialização de refrigerantes na Educação Básica pública e privada do município de Campinas;
4. Relatoria da Diretoria Estadual de Ensino - Campinas Oeste sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 62/2024:** Altera a ementa, altera o artigo 1º e o § 1º do artigo 1º, altera o artigo 3º, revoga o art. 4º e acrescenta artigo à Lei 13.954 de 2010 que "Proíbe a utilização de telefone celular e equipamentos eletrônicos que especifica, nas salas de aulas e bibliotecas da rede municipal de ensino e dá outras providências";
5. Relatoria do SIEEESP sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 80/2024:** Altera a Lei 15.595, de 2 de maio de 2018 que institui a denominada "LEI LUCAS", que dispõe da obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros aos funcionários que possuem contato direto com os alunos e professores de creches e escolas da rede pública municipal e particulares instaladas no município de Campinas, e institui o selo "LUCAS BEGALLI ZAMORA DE SOUZA" de capacitação em primeiros socorros;
6. Relatoria do CMDCA sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 31/2024:** Estabelece número máximo de alunos por classe nas escolas municipais e dá outras providências;
7. Relatoria do Conselho das Escolas sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 313/2023:** Dispõe sobre a criação do Programa "CURSO PRÉ-VESTIBULAR CONHECIMENTO QUE TRANSFORMA" e dá outras providências;
8. Relatoria da UNICAMP sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 125/2024:** Dispõe sobre a semana Carlos Teixeira visando o Combate ao Bullying na Rede de Educação Básica do município de Campinas;
9. Relatoria da APEOESP sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 137/2024:** Torna obrigatória, em caso de adoção ao Programa Escola Cívico Militar na rede pública de ensino municipal, a disponibilização de escolas regulares no mesmo território, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB);
10. Relatoria do Conselho das Escolas sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 166/2024:** Dispõe sobre a instituição do reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira, em suas manifestações culturais e permite a celebração de parcerias no Município de Campinas e dá outras providências;
11. Relatoria da PUC-Campinas sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 152/2024:** Dispõe sobre o cuidado da criança e adolescente com Diabetes Mellitus Tipo 1 nas escolas públicas e privadas no Município de Campinas e dá providências correlatas;
12. Constituição de comissão para análise e adequações da resolução CME nº 01, de 01 de março de 2018, que fixa normas para criação, credenciamento e autorização de funcionamento de unidades educacionais e autorização de cursos no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas, e dá outras providências;
13. Informe sobre o Grupo de Trabalho do MEC a respeito da implementação da Lei 13.945 de 2019.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**JOSÉ TADEU JORGE**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

## COMUNICADO SME Nº206, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, **CONSIDERANDO** a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11; **CONSIDERANDO** a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009; **COMUNICA** que os servidores abaixo relacionados tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas **DEFERIDA** pela chefia imediata.

MATRÍCULA	SERVIDOR
1402714	JADY ARIELE CAVALCANTI RUAS

Campinas, 30 de agosto de 2024

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

## COMUNICADO SME Nº207, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas competências, e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações; **CONSIDERANDO** a Resolução SME Nº 12/2023 que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos (às) Professore(a)s da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, **CONSIDERANDO** a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

**COMUNICA:**

1. Ficam convocados os professores Adjuntos I, abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual (Google Meet) conforme especificado:

**Dia:** 03/09/2024 (TERÇA-FEIRA)

**Horário:**

**Manhã:** 8h30

**Local:** Link Manhã: <https://meet.google.com/tzr-dvqv-fze>

2. Ficam os demais professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilingües, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD), desde que devidamente habilitados, convidados a participar desta sessão virtual de atribuição, conforme descrito no item 01.



3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e nos horários indicados, para manifestarem interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.

4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME 12/2023.

5. Nos casos em que o(a) Professor(a) Adjunto(a) I, último classificado, for atribuído e se declarar impossibilitado(a) de suplementar sua jornada, deverá comparecer à CGP para assinatura de termo de impossibilidade de suplementação de jornada e será realizada atribuição excepcional da turma para o último e o penúltimo classificados, conforme disposto no § 3º do Art. 18 da Resolução SME 12/2023.

6. O(a) Professor(a) Adjunto(a) I que se declarar impossibilitado(a) de suplementar sua jornada fica proibido de realizar quaisquer outras atividades na SME no ano em curso, caracterizadas como Carga Suplementar, conforme disposto no § 3º do Art. 18 da Resolução SME 12/2023.

7. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.

## EDUCAÇÃO INFANTIL

### PERÍODO: MANHÃ

VAGA 01

CC	UE	TURMA	TDC
E0248	CEI MARIA APARECIDA VILELA GOMES JÚLIO	AGI A	SEX 11:25 - 13:05

### CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASSIF
1195115	ANELIS FELTRIN FRANCO	E0173 - CEI BRÍGIDA CHINAGLIA COSTA	77
1194097	GLAUCIA CRISTINA PINHEIRO MIGLIORINI	E0183 - CEI PROF HILÁRIO PEREIRA MAGRO JUNIOR	83
1193104	PATRICIA LOPES FERNANDES	E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	88
1192493	SILVIA HELENA MACHADO	E0231 - EMEF/EJA PROF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO	123
1425200	DANIEL CARLOS ESTEVÃO	E0219 - EMEF PROF CIRO EXEL MAGRO	*2
1426354	VERA MEDEIROS MENDES TEIXEIRA	E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	*39

\* Classificação do Concurso - Edital 06/2023.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

### DECISÃO DE RECURSO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. FUMEC.2024.00001312-99

**Assunto:** Registro de Preços de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, palco, tenda, mobiliário, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC.

**Interessada:** FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente a manifestação técnica e o parecer da Assessoria Jurídica, os quais acolho na íntegra, conheço o recurso apresentado pela Licitante, **GABRIEL VÍNICIUS DE PAULA NETTO - Castelo Multimídia** (CNPJ nº 33.306.448/0001-97), no decorrer da sessão do Pregão Eletrônico nº 15/2024, eis que preenchidos os requisitos legais, mas no mérito nego provimento ao mesmo, mantendo-se a decisão do Pregoeiro que houve por bem habilitar a recorrida como vencedora provisória, a licitante, **CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS LTDA.** (CNPJ nº 22.220.761/0001-91).

Publique-se.

**JOSÉ TADEU JORGE**

Presidente da FUMEC

### DECISÃO DE RECURSO

Protocolo nº: PMC 2023.00024456-14

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de infraestrutura de acesso ao CEI Paraíso de Viracopos.

**Interessada:** FUMEC

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Comissão Permanente de Licitações - documento SEI nº 12108894 e pelo despacho do Diretor Executivo da FUMEC - documento SEI nº 12109467, que acato na íntegra, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa **OLDSERV CONSTRUTORA LTDA EPP** (CNPJ nº 11.165.855/0001-99), e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume o Resultado de Julgamento de Proposta e de Habilitação proferido pela Comissão Permanente de Licitações.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se prosseguimento das demais providências.

### DECISÃO DE RECURSO

Protocolo nº: PMC 2023.00024456-14

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de infraestrutura de acesso ao CEI Paraíso de Viracopos.

#### Interessada: FUMEC

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Comissão Permanente de Licitações - documento SEI nº12108894e pelo despacho do Diretor Executivo da FUMEC - documento SEI nº12109467, que acato na íntegra, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa **OLDSERV CONSTRUTORA LTDA EPP** (CNPJ nº 11.165.855/0001-99), e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume o Resultado de Julgamento de Proposta e de Habilitação proferido pela Comissão Permanente de Licitações.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se prosseguimento das demais providências.

Campinas, 29 de agosto de 2024

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo nº** PMC.2023.00065707-66

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 023/2024

**Objeto:** Registro de Preços de Infraestrutura para eventos

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 4.620,00** (quatro mil, seiscentos e vinte reais) a favor das empresas abaixo: **OCEANO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA** referente ao item **05** no valor total de **R\$ 2.390,00** (dois mil, trezentos e noventa reais) da ATA nº 156/2024 do Registro de Preços vigente e **MLC LOCACOES, PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, referente ao item **03** no valor de **R\$ 2.230,00** (dois mil, duzentos e trinta reais reais) da ATA nº 154/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**FERNANDO LOURENÇO VANIN**

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo nº** PMC.2024.00005961-78

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 118/2024

**Objeto:** Registro de Preços de prestação de serviços de atendimento por profissionais da saúde, em ambulâncias do Tipo "B" (Ambulância de Suporte Básico), incluindo o motorista, um técnico ou auxiliar de enfermagem, os equipamentos e os materiais.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) a favor da empresa **UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, para o item 01 da ATA nº 224/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**FERNANDO LOURENÇO VANIN**

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às **9 horas do dia 10 de setembro de 2024**, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico [jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br), em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

**01) PROCESSO SEI PMC.2020.00008220-89**

**Interessado(a):** ALTO DA GÁVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Advogado(a):** Eduardo Frediani Duarte Mesquita - OAB/SP 259.400

**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 4151.62.63.0170.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2020.00025479-30

**Relator(a):** Leandro Lucon

**02) PROCESSO SEI PMC.2020.00050174-01**

**Interessado(a):** SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Advogado(a):** André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 3412.62.83.0450.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2021.00016415-92

**Relator(a):** José Renato Camilotti

**03) PROCESSO SEI PMC.2021.00007192-45**

**Interessado(a):** ALTO DA GÁVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Advogado(a):** Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337

**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 4151.62.63.0170.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2023.00050283-81

**Relator(a):** Leandro Lucon

**04) PROCESSO SEI PMC.2021.00009324-37**

**Interessado(a):** SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Advogado(a):** André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3412.62.83.0450.00000

**Recurso voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00065093-31

**Relator(a):** José Renato Camilotti

**05) PROCESSO SEI PMC.2022.00007316-28**

**Interessado(a):** TGR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Advogado(a):** Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3461.41.19.0001.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00036138-98

**Relator(a):** Carlos Eduardo de Oliveira

**06) PROCESSO SEI PMC.2022.00007391-06**

**Interessado(a):** TGR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Advogado(a):** Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3461.11.67.0001.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00036135-45

**Relator(a):** Carlos Eduardo de Oliveira

**07) PROCESSO SEI PMC 2022.00010498-04**

**Interessado(a):** SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Advogado(a):** André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3412.62.83.0450.00000

**Recurso Voluntário e de Ofício:** Processo SEI PMC.2024.00026321-47 e Departamento de Receitas Imobiliárias

**Relator(a):** José Renato Camilotti

**08) PROCESSO SEI PMC.2023.00012124-97**

**Interessado(a):** JD AGRICULTURA E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA

**Advogado(a):** Antonio Sergio Caproni - OAB/SP 211.729

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3413.21.80.0070.01001

**Recurso de Ofício:** Departamento de Receitas Imobiliárias

**Relator(a):** Ana Cristina Satsue Takei

**OBSERVAÇÃO:** Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

**LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**  
Presidente da Junta de Recursos Tributários

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO**  
**- 2ª CÂMARA JULGADORA**

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 11 de setembro de 2024, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico [jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br), em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

**01) PROCESSO 2020/03/00424**

**Interessado(a):** ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO - ASSUPERO

**Requerente:** Concheta Rita Andriello Halas

**Tributo/Assunto:** ISSQN - AIIM Acessório

**AIIM N°:** 007438/2020

**Recurso de Ofício:** Departamento de Receitas Mobiliárias

**Relator(a):** Paulo Cesar Adani

**02) PROCESSO SEI PMC.2022.00106232-67**

**Interessado(a):** ARCHIMEDES PEREZ FILHO

**Advogado(a):** Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 1454.64.89.0095.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2023.00053529-94

**Relator(a):** José Antonio Khattar

**03) PROCESSO SEI PMC.2022.00106277-69**

**Interessado(a):** NUMKI PARTICIPAÇÕES LTDA

**Advogado(a):** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3361.11.16.0001.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2023.00056709-37

**Relator(a):** Rebecca Farinella Tognella

**04) PROCESSO SEI PMC.2023.00016337-51**

**Interessado(a):** OCARA PARTICIPAÇÕES LTDA

**Advogado(a):** Susy Gomes Hoffmann - OAB/SP 103.145

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3453.24.93.0001.01001

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2023.00069185-17

**Relator(a):** André de Souza Mafta

**05) PROCESSO SEI PMC.2023.00059449-05**

**Interessado(a):** PAN AGROPECUÁRIA LTDA

**Advogado(a):** Caroline Bortolotto Cavalcanti - OAB/SP 360.144

**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3264.23.40.0001.00000

**Recursos Voluntário e de Ofício:** Processo SEI PMC.2023.00132030-05 e Departamento de Receitas Imobiliárias

**Relator(a):** José Antonio Khattar

**06) PROCESSO SEI PMC.2023.00060791-59**

**Interessado(a):** ANA PAULA MARTONI PATIRI

**Advogado(a):** Moyra Cristina Masson - OAB/SP 373.066

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3362.12.04.0001.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2023.00096597-84

**Relator(a):** Alexandre Fávoro

**OBSERVAÇÃO:** Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

**LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**  
Presidente da Junta de Recursos Tributários

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO**  
**- 3ª CÂMARA JULGADORA**

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 12 de setembro de 2024, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico [jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br), em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

**01) PROCESSO 2020/03/00839**

**Interessado(a):** DORACI KALVON LOPES

**Requerente:** Kaio Gayego Bello

**Tributo/Assunto:** IPTU - Isenção - Área de Preservação Ambiental Permanente

**Código Cartográfico N°:** 3263.32.42.0873.01001

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2021.00070859-18

**Relator(a):** Alessandra Mayumi Noël Viola (com pedido de vista do Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro)

**02) PROCESSO 2020/03/00840**

**Interessado(a):** ROBERTO BENETTON JUNIOR

**Requerente:** Kaio Gayego Bello

**Tributo/Assunto:** IPTU - Isenção - Área de Preservação Ambiental Permanente

**Código Cartográfico N°:** 3263.32.42.1959.01001

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2021.00070864-77

**Relator(a):** Henrique Romanini Subi

**03) PROCESSO SEI PMC.2021.00009251-47**

**Interessado(a):** ANA MARIA SERENI MANFREDI

**Advogado(a):** Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223

**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 4151.63.34.1813.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00095788-57

**Relator(a):** César Yukio Saito

**04) PROCESSO SEI PMC.2021.00009577-74**

**Interessado(a):** CARINA MOISES MENDONÇA

**Advogado(a):** Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 4151.64.57.0099.01001

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00095801-69

**Relator(a):** Alessandra Mayumi Noël Viola

**05) PROCESSO SEI PMC.2021.00009583-12**

**Interessado(a):** AUGUSTO MOARES SALLES MANARINI

**Advogado(a):** Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 4151.61.80.3022.01001

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00095799-18

**Relator(a):** Tiago Souto Ribeiro

**06) PROCESSO SEI PMC.2021.00010678-70**

**Interessado(a):** EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR

**Advogado(a):** Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223

**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 4151.64.57.0738.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00085763-54

**Relator(a):** Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

**07) PROCESSO SEI PMC.2022.00014847-21**

**Interessado(a):** RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA

**Advogado(a):** Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465

**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3433.62.40.0001.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2023.00022234-76

**Relator(a):** Alexandre Fantazzini Riginik

**08) PROCESSO SEI PMC.2023.00016410-02**

**Interessado(a):** RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA

**Advogado(a):** Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465

**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3451.24.51.0001.01001

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2023.00069956-94

**Relator(a):** Alexandre Fantazzini Riginik

**OBSERVAÇÃO:** Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

**LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**  
Presidente da Junta de Recursos Tributários

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM**

**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

Processo SEI PMC.2024.00101297-51  
Contribuinte: Alana Transportes e Turismo Ltda ME  
CNPJ: 01.056.932/0001-19  
Inscrições mobiliárias: 39.199-9 e 42.246-0  
Interessado: CSCM/DRM

Assunto: Atualização cadastral, *ex officio*, de inscrições mobiliárias  
O Coordenador Departamental de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, acolhe manifestação fiscal constante no referido processo SEI e determina o encerramento, *ex officio*, da inscrição mobiliária de nº 42.246-0 com data fim igual à data da publicação da presente decisão, e alterações cadastrais, *ex officio*, na inscrição mobiliária de nº 39.199-9 as quais contemplam a alteração do endereço para Rua Artur Nogueira, 498 - Jd. Novo Campos Elíseos - CEP 13050-553 - Campinas/SP; a inclusão dos sócios Elias Ricardo de Sousa e Catarina Furtado Fernandes do Nascimento e exclusão dos sócios Jadir Dias de Souza e Cleusa Marques de Souza com data de exclusão e de inclusão igual a 19/11/1998; a exclusão da CNAE 4923-0/01-00 e a inclusão das CNAEs 4929-9/01-00, 4924-8/00-02, 4924-8/00-03 e 4924-8/00-01, a partir de 25/01/1996, em acordo com contrato de constituição e de alteração contratual registrados na Jucesp, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c art. 66 do Decreto Municipal nº 15.356/2005.

Processo SEI PMC.2024.00100786-68  
Contribuinte: Paulo Bicalho - ME  
CNPJ: 00.186.329/0001-99  
Inscrições mobiliárias: 30.706-8 e 37.347-8  
Interessado: CSCM/DRM

Assunto: Atualização cadastral *ex officio* de inscrições mobiliárias  
O Coordenador Departamental de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, acolhe manifestação fiscal constante no referido processo SEI e determina o encerramento, *ex officio*, da inscrição mobiliária de nº 30.706-8 com data fim igual à data da publicação da presente decisão, nos termos no art. 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c art. 66 do Decreto Municipal nº 15.356/2005.

Processo SEI PMC.2024.00098996-70  
Contribuinte: Maria Celestina Baconcelo Bernardino - Me  
CNPJ: 08.819.221/0001-06  
Inscrições mobiliárias: 142.868-3 e 160.955-6  
Interessado: CSCM/DRM

Assunto: Atualização cadastral *ex officio* de inscrições mobiliárias  
O Coordenador Departamental de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, acolhe manifestação fiscal constante no referido processo SEI e determina o encerramento, *ex officio*, da inscrição mobiliária de nº 142.868-3 com data fim igual à data da publicação da presente decisão, nos termos no art. 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c art. 66 do Decreto Municipal nº 15.356/2005.

Processo SEI PMC.2024.00098237-71  
Contribuinte: Solarium Residence Ltda  
CNPJ: 66.076.431/0001-40  
Inscrições mobiliárias: 7.973-1 e 49.891-2

Assunto: Atualização cadastral, *ex officio*, de inscrições mobiliárias  
O Coordenador Departamental de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, acolhe manifestação fiscal constante no referido processo SEI e determina o encerramento, *ex officio*, da inscrição mobiliária de nº 7.973-1 com data fim igual à data da publicação da presente decisão; e atualização, *ex officio*, da atividade da inscrição mobiliária nº 49.891-2 com o encerramento da CNAE 8610-1/01-00 e inclusão da CNAE 8711-5/02-00, ambas com data igual a 30/11/2010, data do registro da última alteração contratual na Jucesp, nos termos no art. 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c art. 66 do Decreto Municipal nº 15.356/2005.

Processo SEI PMC.2024.00098522-82  
Contribuinte: Light Sushi Restaurante Lt - Me  
CNPJ: 02.361.388/0001-81  
Inscrições mobiliárias: 76.265-2 e 154.007-6  
Interessado: CSCM/DRM

Assunto: Atualização cadastral *ex officio* de inscrições mobiliárias  
O Coordenador Departamental de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, acolhe manifestação fiscal constante no referido processo SEI e determina o encerramento, *ex officio*, da inscrição mobiliária de nº 154.007-6 com data fim igual à data da publicação da presente decisão; e alteração cadastral, *ex officio*, do endereço da inscrição mobiliária de nº 76.265-2 para Rua José Guatemosin Nogueira, 40 - Cambuí - Campinas/SP - CEP 13025-120, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c art. 66 do Decreto Municipal nº 15.356/2005.

**JOSE MOACIR FIORIN**

AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS**

**Protocolo principal:** PMC.2024.00017405-07  
**Interessado/Impugnante:** TERRA IMOVEIS LTDA  
**CNPJ:** 46.758.165/0001-28  
**Inscrição Municipal:** nº 3.370-7  
**Procurador(a):** Sebastião José Lima Terra

**Assunto:** Impugnação à Exclusão por Débitos com Exigibilidade não Suspensa com fulcro no que dispõe o artigo 66, 70 e 70A da L.M. 13.104/2007, c/c artigo 4º, I, da I.N. DRM/SMF nº 02/2024 e 39 da LCF 123/2006, e ainda com base nos docu-

mentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, **NÃO CONHEÇO** da impugnação apresentada, pela sua intempestividade, nos termos dos artigos 34 e 83, I da L.M. 13.104/2007. No mérito, verifico que o contribuinte não tomou providências para sua regularização no prazo conforme disposto no Termo de Exclusão publicado no DOM em 22/09/2023, sendo assim, correta sua exclusão, com efeitos a partir de 01/01/2024.

**KLAUSIUS FABRICIO CARVALHO**  
AFTM/CSPFP/DRM/SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIM) ACESSÓRIO**

Por haver erro de digitação, retificamos a publicação do Edital de Notificação de Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa - AIM de números 008372/2024, publicado no D.O.M. de 27/08/2024, pág. 12, considerando onde se leu: "PROCESSO SEI PMC.2024.00099586-0", leia-se: "PROCESSO SEI PMC.2024.00099586-09".

**VÂNDER FRANCISCO MOÇO**  
AFTM/CSCM/DRM/SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS**

**Processo SEI:** PMC.2024.00082690-10

**Sujeito Passivo:** Lucila Rodrigues Camargo

**Inscrição Mobiliária:** 329.292-4

**Requerente / Procurador(es):** Lucila Rodrigues Camargo

**Assunto:** Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN  
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024 **INDEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 329.292-4 pela não apresentação de prova plena, observado o art. 2º, parágrafo 3º da Instrução Normativa 02/2015. Determino o encerramento da inscrição a partir de 16/07/2024, data de protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005.

**Processo SEI:** PMC.2024.00085099-32

**Sujeito Passivo:** Claudécir Rodrigues da Silva Júnior

**Inscrição Mobiliária:** 401.265-8

**Requerente / Procurador(es):** Claudécir Rodrigues da Silva Júnior

**Assunto:** Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN  
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 401.265-8, a partir de 22/03/2024, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

**Processo SEI:** PMC.2024.00094255-38

**Sujeito Passivo:** Giuliana Rocha Lima

**Inscrição Mobiliária:** 553.089-0

**Requerente / Procurador(es):** Giuliana Rocha Lima

**Assunto:** Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN  
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 553.089-0, a partir de 31/12/2021, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

**FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA**  
AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

**SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**CONVOCAÇÃO**

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Agnes Oliveira Souza, CPF 419.066.858-35  
Data: 02/09/2024 às 09h00

Campinas, 28 de agosto de 2024  
**JUNTA MÉDICA OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**CONVOCAÇÃO**

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Bruna Nascimento, matrícula 121830-1  
Data: 03/09/2024 às 09h00

Marcia Diniz dos Santos, matrícula 134975-9  
Data: 04/09/2024 às 09h00

Marcos Adriano dos Santos, matrícula 134718-7  
Data: 05/09/2024 às 09h00

Campinas, 29 de agosto de 2024  
**JUNTA MÉDICA OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



## ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PROGRAMAÇÃO EGDS

### Cursos com inscrições abertas:

#### Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da Licença paternidade, a participação no curso completo é imprescindível, lembrando que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

#### Conteúdo:

O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

**Instrutores(as)** do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC- Primeira Infância Campineira.

**Público-alvo:** Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero).

**Modalidade:** Presencial

**Carga horária:** 13h

**Datas:** 04 e 05 de setembro de 2024

**Horário:** 8h30 às 12h e das 13h às 16h

**Local:** EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

"A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará."

**Inscrições:** <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/edit.php?id=351>



**Curso Presencial de Parentalidade Responsável**

Curso promovido pela EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC

**Dias 04 e 05 de setembro de 2024, das 8h30 às 16h**

**Local: Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro**

Destinado aos pais, independente de gênero, que terão filhos nos próximos meses e desejam prorrogar sua licença paternidade de 05 para 20 dias. (Lei Municipal nº 314/2021).

**Carga horária: 13h**

O certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Inscrições: <https://bit.ly/4eg6m8J> ou 

Informações: 19 2515-7130/7131 ou [egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | PREFEITURA DE CAMPINAS

#### Oficina: Formação de Preços e Planilha de Custos de Contratos de Serviços com Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra - Nível Básico - e Análise de Riscos

#### Objetivo:

A primeira parte deste curso aborda a Instrução Normativa nº 05/2017, focando na Planilha de Custos e Formação de Preços na Administração Pública, com o objetivo de capacitar os alunos na elaboração da planilha durante a fase de planejamento da contratação e o correto entendimento sobre seus módulos. A segunda parte trata da implementação da análise de riscos neste tipo de contratação, com foco no aumento da eficiência e na legalidade nas contratações públicas.

#### Conteúdo:

- Contextualização da Abordagem do Curso: -IN 05/2017 MPOG
  - Artigos vinculados à Consolidação das Leis Trabalhistas;
  - Exemplos de Convenções Coletivas de Trabalho que citam e determinam obrigações e benefícios;
  - Fontes referenciais com estatísticas relacionadas aos encargos sociais e trabalhistas;
  - Como projetar insumos;
- Abordagem Prática (estudo de caso): - Elaboração de uma planilha com o instrutor, discutindo o que for pertinente até seu preenchimento completo.
- Análise de riscos para contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra: -Tipos de riscos neste tipo de contratação;
  - Probabilidade, impacto, nível e desafios dos riscos;
  - Preenchimento do novo formulário "análise de riscos para contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra" e o gerenciamento efetivo dos riscos da contratação.

**Público-Alvo:** Profissionais da área financeira, de compras e contratos, especialmente aqueles envolvidos com contratações na Administração Pública. Os participantes devem ter experiência e familiaridade com processos de licitação e contratação na

Administração Pública.

**Instrutores:** Rafael Costa Ribeiro, Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico - SMA; Lucca Favorette, Coordenador da Coordenadoria Departamental de Análise Técnico-Econômica; e Igor Camargo, Coordenador da Coordenadoria Departamental de Análise de Risco.

**Modalidade:** Presencial

**Carga Horária:** 3:30h

**Data:** 11 de setembro

**Horário:** 09:00 às 12:30h

**Local:** EGDS- Rua José Paulino, 1399, Centro, 1º andar, sala 25.

**Inscrições:** <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=358>



**Oficina:**  
**Formação de Preços e Planilha de Custos de Contratos de Serviços com Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra - Nível Básico - e Análise de Riscos**

Com Rafael Costa Ribeiro: Diretor do Depto. de Plan. Estratégico - SMA; Lucca Favorette: Coordenador da Coord. Depart. de Análise Técnico-Econômica; Igor Camargo: Coordenador da Coord. Depart. de Análise de Risco.

**11 de setembro de 2024 - 9h às 12h30**

**Conteúdo:**

- Contextualização da Abordagem do Curso: IN 05/2017 MPOG; Artigos vinculados à Consolidação das Leis Trabalhistas; Exemplos de Convenções Coletivas de Trabalho; Fontes referenciais contendo estatísticas; Como projetar insumos.
- Abordagem Prática (estudo de caso): Elaboração de uma planilha com o instrutor.
- Análise de riscos para contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra: Tipos de riscos nas contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra; Probabilidade, impacto, nível e desafios dos riscos; Preenchimento do novo formulário.

**Local: EGDS- Rua José Paulino, 1399- 1º andar - Centro**

**Público-Alvo:** Servidores públicos com experiência e familiaridade com processos de licitação e contratação na Administração Pública.

**Inscrições:**  
**Acesse:** <https://bit.ly/3YBeR98>

**Ou QR Code:** 

Informações: 19 2515-7130/7131 ou [egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | PREFEITURA DE CAMPINAS

#### Oficina: Tudo que você precisa saber sobre Previdência Complementar

#### Objetivos:

-Apresentar os benefícios fiscais que a previdência complementar pode proporcionar no presente, além dos benefícios para aposentadoria.  
-Explicar as diferenças entre os modelos VGBL e PGBL, tabelas de tributação progressiva e regressiva e rentabilidade do investimento.

#### Conteúdo:

-Por que ter uma Previdência Complementar?-Diferenças entre as modalidades VGBL e PGBL;  
-Modalidades de tributação - Tabela Progressiva e Regressiva;  
-Flexibilidade de recebimento do benefício;  
-Comparativo entre previdência complementar e outros investimentos;  
-Como pagar menos imposto (ou restituir mais) com a previdência complementar na hora de declarar o Imposto de Renda;  
-Dúvidas e perguntas.

**Público-Alvo:** Servidores e Servidoras do Município de Campinas

**Instrutor:** Cesar Bonachela - Graduado e pós-graduado em Administração e Marketing, MBA em Planejamento Financeiro e certificado como especialista em seguros e previdência pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Atuou por quatro anos no maior banco privado da América Latina, sendo responsável pela gestão de seguros e capitalização de mais de 450 agências no interior do estado de São Paulo e nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná. Como planejador financeiro autônomo, atuou com mentorias e palestras sobre educação e planejamento financeiro para famílias e empresários brasileiros. Foi também idealizador de um projeto social onde leva educação financeira para crianças, palestrando ao lado de sua filha Lara Bonachela de 11 anos em ONGs e igrejas. Atualmente, é servidor da Prefeitura Municipal de Campinas, integrante da equipe da EGDS.

**Modalidade:** Presencial

**Carga Horária:** 02h

**Data:** 30 de setembro de 2024

**Horário:** 09:00 às 11:00h

**Local:** EGDS- Rua José Paulino, 1399, Centro, 1º andar, sala 25.

**Inscrições:** <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=359>



**OFICINA: TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

COM CESAR BONACHELA

**Dia 30 de setembro - 9h às 11h**  
na EGDS - R. José Paulino, 1399, 1º Andar

**Objetivo:**  
Apresentar os benefícios fiscais que a previdência complementar pode proporcionar no presente, além dos benefícios para aposentadoria.  
Explicar sobre rentabilidade de previdências e demais investimentos.

**Inscrições:**  
**Acesse:** <https://bit.ly/3WT6e79>

**ou QR Code:** 

Informações: 19-2515-7130/7131 ou [egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | PREFEITURA DE CAMPINAS

#### Curso: Um novo olhar!

**Apresentação:**

Todas as pessoas desejam melhorar de vida, mas para que isso aconteça, é necessário agir de forma diferente do que estão acostumadas a fazer. Como salientou Einstein, "insanidade é fazer as coisas sempre do mesmo jeito e esperar resultados diferentes". Portanto, para transformar resultados é necessário ter "um novo olhar" para a vida. É preciso que todas as áreas (relacionamentos, profissional, financeiro e pessoal) estejam em equilíbrio. Se uma das áreas é negligenciada, mais cedo ou mais tarde, todas as outras acabam sendo afetadas.

#### Objetivo:

Instigar as pessoas a colocarem em prática aquilo que estão aprendendo. Conhecimento sem aplicação prática, tem muito pouca utilidade. Apresentar proposta sustentada por três pilares: autoconhecimento, decidir mudar e ação. Utilizar conceitos de inteligência emocional, programação neuro linguística e neurociência, sempre direcionando as reflexões para o entendimento de como aplicar esses conhecimentos no processo de transformação pessoal.

#### Conteúdo:

- Como aproveitar ao máximo o treinamento
- Propósito de vida e felicidade
- Processo de autoconhecimento
- Roda da vida
- Conceito de Crenças
- Quais são as crenças mais importantes?
- Autoimagem e autoestima
- Forças que modelam nossas vidas
- Como tomamos decisões
- Planejamento de Metas
- Estratégias para criação de novos hábitos

**Instrutor:** Maurício Delgado, auditor fiscal da Prefeitura de Campinas há 25 anos, atua como gestor de pessoas junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias da Prefeitura de Campinas, coordenando os trabalhos de planejamento estratégico, treinamento e capacitação de servidores no Departamento.

**Público-alvo:** Servidores(as) Municipais de Campinas

**Carga horária:** 28 horas

**Modalidade:** Presencial

**Quantidade de vagas:** 80

**Datas:** 11, 18 e 25 de outubro; 01, 08, 22 e 29 de novembro e 06 de dezembro de 2024

**Horário:** 8h30 às 12h

**Local:** EGDS- Rua José Paulino, 1399, Centro, 1º andar, sala 25.

**Inscrições através do link:** <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=357>

## Curso: Um Novo Olhar

Ferramentas comportamentais que possibilitem uma interação mais humana e harmoniosa entre as pessoas

por Maurício Delgado

**11, 18 e 25 de outubro;  
01, 08, 22 e 29 de novembro  
06 de dezembro de 2024**

**Horário: 8h30 às 12h**

**Inscrições:**

**Acesse: <https://bit.ly/4duMjC1>**

**ou QR Code:**



**Curso Presencial, na EGDS:  
Rua José Paulino, 1399,  
Edifício Arcadas - 1º andar, Centro**

**Carga Horária: 28horas**

**Informações:**  
19-2515-7130/7131 ou  
[egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)



**Maiores informações:** (19) 2515-7130 ou Email [egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link: <https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167>

Campinas, 30 de agosto de 2024  
**LIGIA TELES BRITO**  
Coordenadora da CSICS  
**FÁBIO H. F. CUSTÓDIO**  
Diretor do DAGPI

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio a requerente relacionada abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

NOME	MATRÍCULA	PROTOCOLO	DATA INÍCIO
ANDREA CRISTINA MALAVOLTA MAGALHAES	102430-2	2006/10/06267	09/09/2024

Campinas, 30 de agosto de 2024

**CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES**  
Diretor do DAGP/SMGDP

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Ação Social**:

Nome: Tulio Siebra de Brito Ramos

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 30 de agosto de 2024

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Agente Administrativo**:

Nome: Lesley Fernanda de Souza Araujo Freitas

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 30 de agosto de 2024

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo:

NOME	CARGO	AVALIAÇÃO MÉDICA
EDSON DOS REIS MOREIRA JUNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	APTO
PATRICIA SOUZA DE MELO MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	APTO
VERONICA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	APTO
ARTHUR NATHAN FERRARI SANTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	APTO

Campinas, 30 de agosto de 2024

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

## PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

### PORTARIA 102685/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00090746-46

### RESOLVE

Revogar, a partir de 27/08/2024, o item da portaria 99131/2023, que nomeou a servidora PAULA ANDREA PIOLTINE ANSELONI NISTA, matrícula 140489-0, como representante titular da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, junto à Comissão de Gestão de Justiça Restaurativa de Campinas (Decreto nº 21.113, de 09/10/2020).

Revogar, a partir de 27/08/2024, o item da portaria 98144/2022, que nomeou o servidor MARCELO DE SOUZA BRUNIERA, matrícula 128094-5, como representante titular da Secretaria Municipal de Saúde, junto à Comissão de Gestão de Justiça Restaurativa de Campinas (Decreto nº 21.113, de 09/10/2020).

Revogar, a partir de 27/08/2024, o item da portaria 98196/2022, que nomeou a servidora REJANE MARIA RIOS FLEURY TRAUTWEIN, matrícula 129117-3, como representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde, junto à Comissão de Gestão de Justiça Restaurativa de Campinas (Decreto nº 21.113, de 09/10/2020).

Nomear, a partir de 27/08/2024, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão de Justiça Restaurativa de Campinas (Decreto nº 21.113, de 09/10/2020).

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: Pedro Gabriel Rodrigues, matrícula 129274-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Mariana Rossi Avelar, matrícula 128153-4

Suplente: Marcelo de Souza Bruniera, matrícula 128094-5

### PORTARIA 102686/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00100356-91

### RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 27/08/2024, a servidora ERICA DE OLIVEIRA, matrícula 106248-4, do cargo de Agente de Ação Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

### PORTARIA 102687/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00100588-02

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 30/08/2024, a servidora MICHELLE MONTEIRO LEITE, matrícula 139960-8, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 102688/2024**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00100156-66

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 01/09/2024, o item da portaria 98500/2022, que designou a servidora LUCIANA APARECIDA CASSANELLI BRAGA, matrícula 108860-2, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto ao Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados, da Secretaria Municipal de Administração.

Designar, a partir de 01/09/2024, a servidora JOSIE ROBERTA TEODORO, matrícula 138434-1, para exercer a Gratificação de Função Nível 3, junto à Secretaria Municipal de Administração.

**PORTARIAS ASSINADAS PELA SENHORA SECRETÁRIA**

**PORTARIA 102689/2024**

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00070192-14

**RESOLVE**

Autorizar, a partir de 01/09/2024, a alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora ANA PAULA BLATKAUSKAS, matrícula 111269-4, de 30 horas semanais para 36 horas semanais.

**PORTARIA 102690/2024**

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00080086-40

**RESOLVE**

Autorizar, a partir de 01/09/2024, a alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora KAREN CRISTINE TJOE, matrícula 137616-0, de 20 horas semanais para 30 horas semanais

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**COMUNIQUE-SE**

**Protocolo Administrativo nº 2019.10.30534**

**Assunto:** Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Conjunto Habitacional Campinas J (CDHU)

Fica a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, inscrita no CNPJ nº 47.865.597/0001-09, devidamente CONVOCADA a comparecer, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, para tomar ciência do **COMUNICADO nº 02**, expedido em 30 de agosto de 2024, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe.

Publique-se.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO**  
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária  
**LUCAS BONORA DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

**COMUNIQUE-SE**

**Protocolo Administrativo nº 2019.10.30533**

**Assunto:** Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Conjunto Habitacional Campinas C (CDHU)

Fica a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, inscrita no CNPJ nº 47.865.597/0001-09, devidamente CONVOCADA a comparecer, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, para tomar ciência do **COMUNICADO nº 07**, expedido em 30 de agosto de 2024, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe.

Publique-se.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO**  
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária  
**LUCAS BONORA DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

**COMUNIQUE-SE**

**Protocolo Administrativo nº 2019.10.30535**

**Assunto:** Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Conjunto Habitacional Campinas I (CDHU)

Fica a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, inscrita no CNPJ nº 47.865.597/0001-09, devidamente CONVOCADA a comparecer, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, para tomar ciência do **COMUNICADO nº 06**, expedido em 30 de agosto de 2024, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe.

Publique-se.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO**  
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária  
**LUCAS BONORA DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

**COMUNIQUE-SE**

**Protocolo Administrativo nº 2019.10.30536**

**Assunto:** Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Conjunto Habitacional Campinas F (CDHU)

Fica a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, inscrita no CNPJ nº 47.865.597/0001-09, devidamente CONVOCADA a comparecer, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, para tomar ciência do **COMUNICADO nº 07**, expedido em 30 de agosto de 2024, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe.

Publique-se.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO**  
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária  
**LUCAS BONORA DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS**

**PREÇO PÚBLICO PELO USO DE VIAS PÚBLICAS, ESPAÇO AÉREO E DO SUBSOLO E DE OBRAS DE ARTE DE DOMÍNIO MUNICIPAL**

**Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da lei 13.104/2007.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS-DP/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos preços públicos constituídos pelo uso de vias públicas, espaço aéreo e do subsolo e de obras de arte de domínio municipal, abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento do Preço Público constituído nos termos da Lei 10.639, de 05 de outubro de 2000, ficando especialmente intimados a efetuar-lhes o pagamento na data de vencimento ou a oferecer impugnação até 05/10/2024, nos termos do art. 34 e art. 22, III, ambos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007.

PROTOCOLO/SEI	INTERESSADO	CNPJ / CPF	VR. PERÍODO (UFICS)	VR. PERÍODO (R\$)	VENCIMENTO	PERÍODO
2014/10/34166	3Z DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	11.836.835/0001-00	168,7800	787,51	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2022/00105378-59	A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	78.016.003/0001-00	168,3000	785,27	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2023/00091159-20	A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	78.016.003/0001-00	93,8400	437,85	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2022/00105373-44	A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	78.016.003/0001-00	138,2700	645,15	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2015/10/26017	ALDEBARAN SP CIA 07 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	19.014.180/0001-99	49,3200	230,12	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2010/10/19628	ALEXANDRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	08.576.158/0001-16	19,5600	91,27	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2018/10/16464	ALMIRANTE TAMANDARÉ EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.	13.805.272/0001-00	149,7600	698,77	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2018/10/35687	ALMIRANTE TAMANDARÉ EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.	13.805.272/0001-00	318,3000	1.485,16	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2018/10/37955	ALMIRANTE TAMANDARÉ EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.	13.805.272/0001-00	1.144,8600	5.341,80	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2021/10/04711	ALUMAR LOCAÇÃO DE VEÍC. & ADM. E DES. IMOB. E MOB. LTDA.	17.643.888/0001-83	493,2900	2.301,64	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2017/11/00634	AMAM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	07.206.054/0001-57	129,6600	604,98	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2022/00091716-68	AMERICAN TOWER DO BRASIL- COMUN. MULTIMÍDIA LTDA.	30.552.887/0001-91	58,2600	271,84	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2012/10/58559	ANTÔNIO ANDRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	01.184.994/0001-06	79,9200	372,90	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2014/10/12503	ARGENTIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	12.298.872/0001-67	14,1000	65,79	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2023/00120979-45	AY2 CPS INCORPORAÇÕES SPE LTDA.	51.945.221/0001-73	103,0800	480,96	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025



2014/10/65435	BAALBECK INCORPORAÇÕES DE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.	15.347.027/0001-22	52,8300	246,50	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2011/10/56333	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.	08.758.695/0001-87	33,4800	156,21	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2011/10/56334	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.	08.758.695/0001-87	33,4800	156,21	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2011/10/56335	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.	08.758.695/0001-87	33,4800	156,21	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2011/10/56336	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.	08.758.695/0001-87	33,4800	156,21	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2011/10/56337	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.	08.758.695/0001-87	33,4800	156,21	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2012/10/12405	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.	08.758.695/0001-87	33,4800	156,21	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2012/10/12406	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.	08.758.695/0001-87	33,4800	156,21	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2012/10/12407	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.	08.758.695/0001-87	33,4800	156,21	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2012/10/12408	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.	08.758.695/0001-87	33,4800	156,21	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2012/10/12409	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.	08.758.695/0001-87	33,4800	156,21	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2012/10/12410	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.	08.758.695/0001-87	33,4800	156,21	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2012/10/12411	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.	08.758.695/0001-87	33,4800	156,21	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2012/10/12412	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.	08.758.695/0001-87	33,4800	156,21	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2012/10/12413	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.	08.758.695/0001-87	33,4800	156,21	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2012/10/12414	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.	08.758.695/0001-87	33,4800	156,21	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2018/10/37713	BENASSI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.	72.898.539/0001-10	69,9000	326,15	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2018/10/22567	BEST CENTER GRANDE CAMPINAS EMPREEND. E PARTIC. LTDA.	13.518.926/0001-15	44,8200	209,13	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2022/00094861-46	BEST CENTER GRANDE CAMPINAS EMPREEND. E PARTIC. LTDA.	13.518.926/0001-15	101,7000	474,52	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2015/10/26148	BROMBERG CONSTRUTORA LTDA.	00.025.245/0001-73	36,2400	169,09	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2010/10/17911	C&N COPIADORA LTDA – EPP.	57.510.547/0001-54	67,1100	313,13	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2015/10/31211	CAMBUÍ APART HOTEL.	25.423.603/0001-27	206,0100	961,22	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2011/10/19638	CAPISICUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	09.048.675/0001-85	17,2800	80,63	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2018/10/36062	CL I INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	30.366.585/0001-29	118,6800	553,75	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2014/10/18005	COLINAS DE SÃO LOURENÇO REBOTE EMPREEND. IMOB. SPE LTDA.	13.829.915/0001-56	49,1700	229,42	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2013/10/09646	COMERCIAL ZENA MÓVEIS - SOCIEDADE LIMITADA.	10.480.029/0018-10	239,8110	1.118,93	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2009/10/06427	COND. ED. CLUB H. PQ PRADO - GREEN TOWER- T 1 E BLUE TOWER T 2.	10.857.529/0001-80	139,4700	650,75	15/10/24	AGO A OUT/2024
2022/00059053-14	CONDOMÍNIO BITTENCOURT 678.	53.855.950/0001-64	81,9600	382,42	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2012/10/57030	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARAGUAIA.	57.503.997/0001-10	63,4500	296,05	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2014/10/54020	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BREST.	18.795.586/0001-93	60,7500	283,45	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2017/10/21474	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIM COLONIAL.	68.003.938/0001-07	46,6800	217,80	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2010/10/21543	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON PARIS.	08.830.928/0001-05	120,7800	563,55	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2010/10/22904	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO DO ITACARÉ.	15.673.141/0001-42	92,7300	432,67	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2011/10/09406	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRIME OFFICE.	14.415.864/0001-89	43,2960	202,01	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2013/10/39265	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL COIMBRA.	24.551.559/0001-78	31,9200	148,94	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2015/10/21446	CONDOMÍNIO ESSENCE RESIDENCIAL.	24.581.180/0001-00	21,2400	99,10	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2014/10/15380	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARTHOUSE DOUBLE SKY.	28.650.496/0001-68	681,6900	3.180,70	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2014/10/26640	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLA VITA.	17.696.037/0001-07	265,2300	1.237,54	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2011/10/00465	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRISA DA MATA.	15.040.167/0001-53	37,0500	172,87	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2018/10/25512	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM 21 – 2.	41.098.338/0001-05	118,3200	552,07	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2018/10/23416	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM 27-1.	40.910.163/0001-26	95,6400	446,25	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2018/10/23419	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM 27-4.	42.011.983/0001-01	84,0600	392,22	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2018/10/23417	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM 27-6.	43.351.794/0001-40	70,9200	330,91	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2015/10/43694	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CACHOEIRA DO SOL.	29.257.598/0001-80	47,6745	222,44	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2015/10/28709	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CAPRICÓRNIO.	28.917.658/0001-81	45,6492	212,99	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2015/10/28708	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CENTAURO.	27.480.093/0001-55	45,6492	212,99	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2017/10/07752	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO BERNARDO 10 A.	22.767.171/0001-83	145,5300	679,03	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2013/10/48109	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILAS DO TAUBATÉ I.	25.164.774/0001-89	73,8000	344,34	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2013/10/48109	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILAS DO TAUBATÉ II.	25.164.750/0001-20	73,8000	344,34	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2013/10/48109	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILAS DO TAUBATÉ III.	25.216.259/0001-03	73,8000	344,34	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2013/10/18127	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITA BELLE.	26.596.235/0001-81	130,3200	608,06	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2017/10/10087	CONDOMÍNIO TALIPO EXCLUSIVE CLUB.	29.446.625/0001-63	76,9200	358,90	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2013/10/30367	CONSTRUTORA VALADARES GONTIJO LTDA.	41.829.870/0001-55	10,0800	47,03	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2023/00015428-70	CONSTRUTORA VALADARES GONTIJO S/A.	41.829.870/0001-55	126,9900	592,52	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/12961	CPN-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	05.762.460/0001-70	142,0800	662,93	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2021/00070079-41	CPS 160 VITTA RESIDENCIAL SPE LTDA.	37.279.034/0001-77	74,7900	348,96	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2017/10/36919	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 14 SPE LTDA.	34.564.473/0001-33	66,9000	312,15	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2014/10/68119	CYRELA POLINÉSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	09.474.398/0001-72	61,5600	287,23	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2015/10/32341	DIAGMED- CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA.	67.167.387/0001-46	51,4500	240,06	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2014/10/14022	DM DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA ME.	03.961.305/0001-58	2,8200	13,16	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2014/10/63870	DONA MARGARIDA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	17.610.283/0001-96	45,7200	213,32	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2015/10/16606	ECISA ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	33.261.561/0001-01	51,0000	237,96	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2010/10/22903	EDIFÍCIO ESCRITÓRIOS WALL STREET CAMBUÍ.	14.495.181/0001-89	95,6100	446,11	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2022/00020619-72	EDIFÍCIO MARIO SANTUCCI.	66.077.033/0001-48	178,7700	834,12	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2013/10/38730	EDIFÍCIO RESIDENCIAL TOSCANA.	27.271.145/0001-83	265,6578	1.239,53	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2014/10/64022	EDIFÍCIO SAINT TROPEZ.	22.882.061/0001-62	85,6800	399,77	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2009/10/23788	EDIFÍCIO THE OFFICE.	11.646.176/0001-31	32,4726	151,51	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2016/10/22454	EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S/A.	46.242.004/0001-87	12,3600	57,67	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2023/00048817-72	F.A. OLIVA & CIA LTDA.	47.946.025/0001-46	53,5800	250,00	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2015/10/33609	GELO & GELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP.	00.926.177/0001-13	15,8400	73,91	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2011/10/40410	GOLD ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	09.184.641/0002-07	102,2700	477,18	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2019/10/26300	GRUPO ADN S/A.	14.189.784/0001-52	88,0200	410,69	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2016/10/43069	GSTN DO BRASIL SUPORTE TÉCNICO LTDA – ME.	14.696.476/0001-13	490,5000	2.288,62	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2019/10/14447	HELLEVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	10.808.864/0001-98	119,8800	559,35	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2016/10/34554	HGV TAQUARAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	21.429.969/0001-52	63,8400	297,87	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2023/00119433-97	HGV TAQUARAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	21.429.969/0001-52	167,3700	780,93	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2021/00065281-15	HM 58 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	37.305.913/0001-26	82,8000	386,34	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2018/10/24487	IAS CONSTRUTORA LTDA.	12.707.572/0001-94	7,6800	35,83	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2021/00080278-31	JD AGRICULTURA E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA.	04.866.707/0001-36	3.098,3400	14.456,54	15/10/24	OUT A DEZ/2024

2020/10/01999	JN19 PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.	34.116.622/0001-00	127,1700	593,36	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2016/10/22970	JOSÉ MARCOS FRANCISCO ABRAHÃO.	965.336.258-53	48,4800	226,20	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2014/10/25823	LA GUARDIA ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA – EPP.	02.613.805/0001-36	57,9600	270,44	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2021/10/04453	LEROY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA..	23.331.414/0001-07	80,4000	375,14	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2022/00066804-21	LFJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	31.468.453/0001-70	62,0700	289,61	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2011/10/22745	LINÂNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	09.301.930/0001-50	45,1500	210,67	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2014/10/50403	LIVING APIAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	11.359.844/0001-40	17,4600	81,47	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2017/10/14338	LIVING CABREÚVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	16.620.372/0001-50	68,1900	318,17	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2017/10/22314	LIVING LORETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	17.579.191/0001-90	99,0600	462,20	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2014/10/05721	LIVING WELCOME TAQUARAL.	29.383.082/0001-82	102,4200	477,88	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2014/10/32115	MARIA LÚCIA FALEIROS MORAES ALVES.	580.135.398-49	111,3600	519,59	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2015/10/31483	MAX CASA XXVII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	13.070.715/0001-62	75,1200	350,50	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2013/10/23391	MAXCASA VI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	08.729.630/0002-94	65,1900	304,17	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2013/10/22958	MAXHAUS CAMBUÍ II.	24.612.065/0001-56	813,8100	3.797,16	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2016/10/00253	MHN CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	51.305.399/0009-07	65,8800	307,39	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2021/10/05351	MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA.	00.392.356/0001-18	103,0800	480,96	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2018/10/23824	MORADA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	23.522.569/0001-12	129,9600	606,38	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2018/10/28909	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.	08.343.492/0001-20	184,9200	862,82	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2020/10/06887	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	08.343.492/0001-20	68,4900	319,57	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2022/00018987-04	MULTIUSO CAMBUÍ PARTICIPAÇÕES S/A.	44.509.869/0001-31	294,9600	1.376,25	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2014/10/05878	MVG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	56.548.639/0001-60	5,2200	25,76	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2022/00093908-91	NG BOSCO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	60.102.522/0001-26	119,6100	558,09	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2019/10/13324	NORTE SUL PROPERTIES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	51.919.264/0001-84	446,2800	2.082,30	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2017/10/40956	NOVILLE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	29.153.365/0001-38	75,0000	349,94	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2021/00049322-53	NSRA DA CONCEIÇÃO EMPREEND. E ADM DE BENS PRÓPRIOS LTDA.	27.273.647/0001-43	62,2200	290,31	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2016/10/24742	ORIENTE SQUARE SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	14.627.610/0001-24	92,0400	429,45	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2018/19/00040	PANAMBY PRIMETOWN ACQUA HOUSE EMPREEND. IMOB. LTDA.	09.406.057/0001-60	67,5000	314,95	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2018/10/25077	PARQUE DAS FLORES PROJETOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	11.795.907/0001-00	44,1600	206,05	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2019/10/16791	PATRIANI INCORPORAÇÃO 16 SPE LTDA.	31.650.238/0001-96	109,7100	511,90	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2023/00036982-81	PATRIANI INCORPORAÇÃO 16 SPE LTDA.	31.650.238/0001-96	88,9500	415,03	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2023/00021048-92	PATRIANI INCORPORAÇÃO 26 SPE LTDA.	37.362.427/0001-40	108,3600	505,60	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2011/10/28797	PERES & PERES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	04.514.503/0001-36	16,2000	75,59	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2022/00066789-58	PETRA ENGENHARIA LTDA.	01.957.417/0001-00	79,7400	372,06	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/08245	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA.	78.638.061/0089-08	149,0400	695,41	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2022/00079618-15	PRIX 07 INCORPORAÇÕES DE PRÓPRIOS IMOVEIS SPE LTDA.	40.186.620/0001-81	154,0500	718,78	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2018/10/38834	QG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	30.746.082/0001-89	203,6400	950,16	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/04207	REGIONAL VITTA CAMPINAS DESENV. IMOBILIÁRIO LTDA.	31.436.809/0001-94	65,7900	306,97	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2013/10/07863	RESIDENCIAL BAIA DE GUANABARA.	19.108.983/0001-02	35,0118	163,36	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2011/10/28825	RESIDENCIAL FONTE SÃO PAULO.	15.078.026/0001-20	38,3400	178,89	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2022/00017786-36	SANTIAGO & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA.	17.418.324/0001-47	75,1200	350,50	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2022/00102764-43	SANTO ANTÔNIO I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	43.662.871/0001-83	100,9800	471,16	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2023/00070867-36	SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 74 LTDA.	20.422.553/0001-40	147,2400	687,01	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2024/00066884-22	SCALA DATA CENTERS S.A.	34.562.112/0001-58	59,1600	276,03	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2015/10/21447	SEI MAJOR SOLON EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	13.034.322/0001-01	62,7600	292,83	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2014/10/18038	SERVIÇO POSTO OÁSIS LTDA.	45.986.155/0001-87	24,9600	116,46	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2020/10/10788	SKYSITES AMÉRICAS S/A.	16.642.469/0001-64	98,6100	460,10	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2017/10/26772	SOCAMP – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – ME.	57.497.208/0001-85	74,7600	348,82	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2021/00068704-68	SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS.	46.017.588/0001-97	78,8700	368,00	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2016/10/35477	SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	00.385.455/0001-72	1.039,2000	4.848,80	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2022/00060622-56	SOUSA A ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA.	26.318.125/0001-58	1.285,5500	5.998,25	15/10/24	MULTA 32 DIAS
2019/10/03503	SPBAGGIO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.	13.198.301/0001-13	97,4400	454,65	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2016/10/33640	SPCIA 01 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	16.588.973/0001-23	739,1400	3.448,75	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2018/10/39879	SPCIA 01- EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	16.588.973/0001-23	110,4600	515,40	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2016/10/33640	SPCIA 03 – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	16.589.005/0001-31	739,1400	3.448,75	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2013/10/16340	SPE NORTE SUL CAMPINAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	13.566.173/0001-13	335,4819	1.565,32	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2017/10/21841	SPE NORTE SUL CAMPINAS EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA.	13.566.173/0001-13	40,9200	190,93	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2017/10/21475	STA 134 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	16.706.271/0001-05	90,1200	420,49	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2013/10/48708	STEINBERG REALTY EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	13.218.270/0001-15	58,9200	274,91	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/14323	SUPERMERCADO FELTRIN LTDA.	45.829.660/0001-18	68,4000	319,15	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2015/10/21441	TAQUARAL SQUARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	14.747.797/0001-08	10,0800	47,03	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2017/10/14137	TECIDOS FIAMA LTDA.	45.986.718/0001-37	40,3563	188,30	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2012/10/23820	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A – TELEBRÁS.	00.336.701/0001-04	1.196,1300	5.581,02	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2019/19/00069	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A.	09.625.762/0001-58	19,6800	91,82	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2017/10/19816	TGSP-33 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	25.424.005/0001-72	178,2900	831,88	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2021/00070280-19	TGSP-68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	33.138.499/0001-57	204,3600	953,52	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2013/10/37370	TOULON OFFICE CENTER EMPREEND. IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	10.907.287/0001-91	79,2450	369,75	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2017/10/32639	UBUNTU INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOB. SPE LTDA.	27.876.471/0001-14	223,5600	1.043,11	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2021/00035145-55	UBUNTU INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOB. SPE LTDA.	27.876.471/0001-14	181,3200	846,02	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2023/00096775-02	UNIÃO I- CAMPINAS CONSTRUÇÕES SPE LTDA.	21.903.097/0001-12	50,8800	237,40	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2015/10/39837	VERA MARIA PRADO GUIMARÃES.	720.595.758-34	60,7800	283,59	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2016/10/20380	VERA MARIA PRADO GUIMARÃES.	720.595.758-34	4,4400	20,72	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2016/10/20381	VERA MARIA PRADO GUIMARÃES.	720.595.758-34	18,3600	85,67	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2021/00076203-09	VP MALL ENTREVERDES LTDA.	26.713.664/0001-91	44,6700	208,43	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2016/10/23496	YKS LUZA – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	59.504.589/0001-08	93,3600	435,61	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2020/10/10197	YKS LUZA – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	59.504.589/0001-08	86,5500	403,83	15/10/24	OUT A DEZ/2024

**Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da lei 13.104/2007.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS-DP/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos preços públicos constituídos pelo uso de vias públicas, espaço aéreo e do subsolo e de obras de arte de domínio municipal, abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento do

Preço Público constituído nos termos da Lei 10.639, de 05 de outubro de 2000, ficando especialmente cientificados que os mesmos encontram-se suspensos em razão de concessão de medida liminar em julgamento.

PROTOCOLO/SEI	INTERESSADO	CNPJ / CPF	VR. PERÍODO (UFICS)	VR. PERÍODO (R\$)	VENCIMENTO	PERÍODO
2018/10/22634	ALGAR MULTIMÍDIA S/A.	04.622.116/0001-13	576,0600	2.687,84	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2018/10/23615	ALGAR MULTIMÍDIA S/A.	04.622.116/0001-13	1.772,1900	8.268,86	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2018/10/24340	ALGAR MULTIMÍDIA S/A.	04.622.116/0001-13	3.080,7900	14.374,66	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2018/10/24773	ALGAR MULTIMÍDIA S/A.	04.622.116/0001-13	1.268,7600	5.919,91	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2018/10/42025	ALGAR MULTIMÍDIA S/A.	04.622.116/0001-13	18.641,8200	86.980,87	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2022/00106904-52	AMÉRICA NET LTDA.	01.778.972/0001-74	536,6400	2.503,91	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2017/10/07801	ASCENTY DATA CENTERS E TELEC. S/A.	13.743.550/0001-42	8.804,2500	41.079,75	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2017/10/09695	ASCENTY DATA CENTERS E TELEC. S/A.	13.743.550/0001-42	15,6000	72,79	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2018/10/05186	ASCENTY DATA CENTERS E TELEC. S/A.	13.743.550/0001-42	2.185,4100	10.196,90	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2019/10/14194	ASCENTY DATA CENTERS E TELEC. S/A.	13.743.550/0001-42	477,8400	2.229,55	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2021/00053248-42	ASCENTY DATA CENTERS E TELEC. S/A.	13.743.550/0001-42	211,3500	986,14	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/04465	ASCENTY DATA CENTERS E TELEC. S/A.	13.743.550/0008-19	1.015,3500	4.737,52	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/05516	ASCENTY DATA CENTERS E TELEC. S/A.	13.743.550/0008-19	2.433,7200	11.355,49	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/05518	ASCENTY DATA CENTERS E TELEC. S/A.	13.743.550/0008-19	5.490,6900	25.619,01	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2012/10/07832	ASCENTY TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	12.260.443/0001-09	80.615,9700	376.146,05	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2017/10/07796	CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.	72.843.212/0001-41	8.804,2500	41.079,75	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2019/10/16010	CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.	72.843.212/0001-41	5.232,1200	24.412,55	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/07008	CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.	72.843.212/0001-41	3.431,6700	16.011,83	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/07009	CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.	72.843.212/0001-41	258,1500	1.204,50	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/07435	CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.	72.843.212/0001-41	5.117,9400	23.879,80	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/09694	CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.	72.843.212/0001-41	2.347,3200	10.952,36	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/09695	CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.	72.843.212/0001-41	1.789,0500	8.347,53	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2022/00088980-41	CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.	72.843.212/0001-41	8.200,4100	38.262,29	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2023/00132117-92	CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.	72.843.212/0001-41	2.107,9200	9.835,34	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2014/10/31151	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	03.420.926/0001-24	20,8800	97,42	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2010/10/05501	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	03.420.926/0001-24	25.241,5200	117.774,41	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2010/10/05502	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	03.420.926/0001-24	16.753,5300	78.170,30	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2010/10/05511	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	03.420.926/0001-24	9.981,1500	46.571,05	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2010/10/05519	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	03.420.926/0001-24	17.202,9900	80.267,43	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2010/10/05520	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	03.420.926/0001-24	34.206,7500	159.605,27	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2010/10/23533	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	03.420.926/0001-24	999,5700	4.663,89	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2010/10/37366	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	03.420.926/0001-24	106,0200	494,68	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2011/10/12824	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	03.420.926/0001-24	325,7844	1.520,08	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2011/10/26584	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	03.420.926/0001-24	7.219,8900	33.687,28	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2011/10/28392	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	03.420.926/0001-24	7.687,9500	35.871,21	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2011/10/28395	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	03.420.926/0001-24	3,4800	16,24	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2011/10/28396	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	03.420.926/0001-24	7.505,7600	35.021,13	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2011/10/38072	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	03.420.926/0001-24	5.905,7700	27.555,73	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2011/10/38075	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	03.420.926/0001-24	6.563,0400	30.622,49	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2011/10/38076	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	03.420.926/0001-24	8.223,9300	38.372,03	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2011/10/47204	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	03.420.926/0001-24	4.440,4800	20.718,84	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2011/10/47205	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	03.420.926/0001-24	5.552,1900	25.905,96	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2011/10/54579	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	03.420.926/0001-24	4.112,0100	19.186,23	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2013/10/49420	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	03.420.926/0001-24	3.510,3300	16.378,85	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2014/10/31152	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	03.420.926/0001-24	9,3600	43,67	15/10/24	OUT/2024 A SET/2025
2020/10/14668	MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	07.228.550/0001-01	7.874,4900	36.741,58	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2021/10/02291	MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	07.228.550/0001-01	77.964,7500	363.775,73	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2021/10/02292	MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	07.228.550/0001-01	57.139,4400	266.606,91	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2021/10/02293	MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	07.228.550/0001-01	35.009,6700	163.351,62	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2021/10/02294	MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	07.228.550/0001-01	26.601,5400	124.120,13	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2021/10/02296	MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	07.228.550/0001-01	72.925,2000	340.261,69	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2023/00117991-72	MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	07.228.550/0001-01	4.263,5100	19.893,11	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2022/00032119-19	MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	18.522.913/0001-33	371,4300	1.733,06	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2014/10/34184	OI MÓVEL S/A.	05.423.963/0001-11	212,1000	989,64	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2014/10/03481	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	9.836,0100	45.893,84	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2014/10/05561	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	274,9500	1.282,89	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2014/10/08167	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	9.230,1900	43.067,14	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2014/10/08168	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	2.894,3400	13.504,70	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2014/10/08169	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	8.112,0300	37.849,92	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2014/10/11873	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	4.565,5800	21.302,54	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2014/10/28971	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	534,8400	2.495,51	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2014/10/28972	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	1.212,7800	5.658,71	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2010/10/24936	TIM S.A.	02.421.421/0001-11	15.846,2400	73.936,97	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2022/00061327-26	TIM S.A.	02.421.421/0001-11	37.392,9000	174.471,53	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2023/00063607-96	TIM S.A.	02.421.421/0001-11	516,0000	2.407,60	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2010/10/07561	TNL PCS S/A.	04.164.616/0001-59	937,1700	4.372,74	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2010/10/07562	TNL PCS S/A.	04.164.616/0001-59	1.026,9300	4.791,55	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2011/10/48626	TNL PCS S/A.	04.164.616/0001-59	27.606,1500	128.807,54	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2013/10/44482	TNL PCS S/A.	04.164.616/0001-59	3.283,5600	15.320,76	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2013/10/45732	TNL PCS S/A.	04.164.616/0001-59	7.021,8600	32.763,30	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2014/10/15914	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	693,6300	3.236,41	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/14307	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	13.024,7100	60.771,99	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/14308	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	373,5600	1.742,99	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/14309	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	93,7800	437,57	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/14743	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	4.124,6700	19.245,30	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/14744	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	937,7700	4.375,54	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/15468	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	219,7800	1.025,47	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2022/00026315-82	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	316,8900	1.478,58	15/10/24	OUT A DEZ/2024



2022/00026316-63	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	328,5300	1.532,89	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2022/00105174-08	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	67.929,5700	316.952,58	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2022/00105176-61	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	24.207,5100	112.949,82	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2024/00034101-13	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	1.048,0500	4.890,10	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2024/00078586-58	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	13.771,8300	64.257,98	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2024/00078652-71	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	455,1000	2.123,45	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2015/10/49363	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	278,1900	1.298,01	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2015/10/49364	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	243,5700	1.136,47	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2015/10/49366	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	180,7500	843,36	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2015/10/50341	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	100,3500	468,22	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2019/10/28009	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	4.150,0200	19.363,58	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2019/10/28269	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	17.969,1900	83.842,44	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2019/10/28270	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	17.401,1700	81.192,12	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2019/10/28271	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	10.869,2700	50.714,93	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2019/10/28272	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	3.061,8900	14.286,47	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/00387	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	68.412,4200	319.205,51	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/00388	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	33.634,5300	156.935,35	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/00390	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	9.665,8200	45.099,75	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/00391	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	63.974,2500	298.497,45	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/00392	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	66.079,7700	308.321,60	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/00976	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	9.941,4900	46.386,00	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/00977	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	11.667,7200	54.440,41	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/00978	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	17.733,0600	82.740,68	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/07526	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	635,2800	2.964,15	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/07527	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	478,6200	2.233,19	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/07529	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	444,4500	2.073,76	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/09585	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	4.025,2800	18.781,55	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/09587	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	2.033,7000	9.489,04	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/09588	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	2.515,9200	11.739,03	15/10/24	OUT A DEZ/2024
2020/10/15622	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A.	05.872.814/0001-30	823,3800	3.841,81	15/10/24	OUT A DEZ/2024

Campinas, 29 de agosto de 2024

**ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS - SEINFRA

### DEPARTAMENTO DE PROJETOS EXTRATO - RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Considerando as informações expressas no termo de recebimento definitivo de obra contidas no documento nº 12030792, publica-se o extrato resumido do referido recebimento.

**AUTORIZADA:** POZUOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ:14.773.884/0001-21

**PROTÓCOLOS ADMINISTRATIVOS:** 2019/10/27042 e PMC.2022.00063368-10  
**PROJETO:** AS BUILT REDE DE DRENAGEM

**OBJETO:** Implantação de Projeto de Drenagem de Águas Pluviais em Solo Público, para atender o Empreendimento Habitacional de Interesse Social - EHIS, abrangendo o logradouro: Rua Joaquim Benedito Schneider, 200 - duto hidráulico em PEAD de Ø400mm com interligação no PVQ 8 - PRC 3413/2420 (adotado) - Residencial Jardim Irene - Campinas - SP, pelo sistema MD (método destrutivo) no espaço público, conforme projeto anexado doc. 61889976, apresentado neste processo SEI PMC.2022.00063368-10.

Campinas, 29 de agosto de 2024

**ENG.º RAMON LUIZ ROCHA BARBOSA**  
ENGENHEIRO FISCAL

### SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

### EXTRATOS

**Processo Administrativo n.º** PMC.2024.00021088-98 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 140/24 **Ata de Registro de Preços n.º** 423/24 **Detentora da Ata:** ROBERVAL BISPO SOARES - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ n.º 26.965.460/0001-48 **Objeto:** Registro de Preços de cal hidratada e argamassa. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 10,90), 02 (R\$ 10,20) e 03 (R\$ 10,20) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 30/08/2024

**Processo Administrativo n.º** PMC.2023.00091104-56 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 047/24 **Ata de Registro de Preços n.º** 424/24 **Detentora da Ata:** ACSUL COMERCIAL LTDA CNPJ n.º 41.471.513/0001-68 **Objeto:** Registro de Preços de roupa hospitalar descartável. **Preço Unitário:** item 03 (R\$ 0,66) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 30/08/2024

**Processo Administrativo n.º** PMC.2023.00091104-56 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 047/24 **Ata de Registro de Preços n.º** 425/24 **Detentora da Ata:** CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ n.º 04.063.331/0001-21 **Objeto:** Registro de Preços de roupa hospitalar descartável. **Preço Unitário:** item 07 (R\$ 1,05) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 30/08/2024

**Processo Administrativo n.º** PMC.2023.00091104-56 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 047/24 **Ata de Registro de Preços n.º** 426/24 **Detentora da Ata:** COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ n.º 11.667.036/0001-40 **Objeto:** Registro de Preços de roupa hospitalar descartável. **Preço Unitário:** item 09 (R\$ 1,25) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 30/08/2024

**Processo Administrativo n.º** PMC.2023.00091104-56 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 047/24 **Ata de Registro de Preços n.º** 427/24 **Detentora da Ata:** CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 42.587.791/0001-48 **Objeto:** Registro de Preços de roupa hospitalar descartável. **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 6,19) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 30/08/2024

**Processo Administrativo n.º** PMC.2023.00091104-56 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 047/24 **Ata de Registro de Preços n.º** 428/24 **Detentora da Ata:** GIODESC - IND. COM. IMP. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA. - EPP CNPJ n.º 08.144.181/0001-31 **Objeto:** Registro de Preços de roupa hospitalar descartável. **Preço Unitário:** item 10 (R\$ 1,05) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 30/08/2024

**Processo Administrativo n.º** PMC.2023.00091104-56 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 047/24 **Ata de Registro de Preços n.º** 429/24 **Detentora da Ata:** IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA. CNPJ n.º 23.349.869/0001-41 **Objeto:** Registro de Preços de roupa hospitalar descartável. **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 2,34), 04 (R\$ 1,69) e 05 (R\$ 1,56) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 30/08/2024

**Processo Administrativo n.º** PMC.2023.00088560-55 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 075/24 **Ata de Registro de Preços n.º** 430/24 **Detentora da Ata:** EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ n.º 37.630.133/0001-51 **Objeto:** Registro de Preços de insumos para radiologia. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 336,40) e 03 (R\$ 999,92) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 30/08/2024

**Processo Administrativo n.º** PMC.2023.00088560-55 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 075/24 **Ata de Registro de Preços n.º** 431/24 **Detentora da Ata:** SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ n.º 38.482.591/0001-53 **Objeto:** Registro de Preços de insumos para radiologia. **Preço Unitário:** item 02 (R\$ 557,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 30/08/2024

**Processo Administrativo n.º** PMC.2024.00048516-10 **Donatário:** Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DO CEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS CNPJ n.º 04.925.833/0001-14 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º** 087/2024 **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 9.200,00 **Assinatura:** 26/08/2024

### CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 116/24

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC.2024.00102555-43**, onde figura como interessado o **Distrito de Saúde Leste da Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao servidor de matrícula funcional nº **37.768-6**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**PETER PANUTO**  
Secretário Municipal de Justiça

### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021

SEI - PMC.2024.00099265-88

**Interessado:** ITAÚ UNIBANCO S/A e BRUNO CAVARGE JESUINO DOS SANTOS

**Assunto:** Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor

**Ref.:** Processo Administrativo nº 03738/2017/ADM

De acordo com o pedido de Certidão de Inteiro e Parcial Teor que originou o SEI PMC.2024.00099265-88, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de novembro de 2021 e, por fim, considerando a certificação de autenticidade pelo Setor de Cartório, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do processo administrativo 03738/2017/ADM.

Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município.

Após a juntada do Edital, deve o Setor de Cartório disponibilizar a cópia digital da Certidão de Inteiro Teor ao solicitante, nos termos do Decreto nº 21.799 de 26/11/2021, art. 8º, inciso III, por meio do correio eletrônico do SEI.

Certificada a entrega aos interessados, archive-se.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**YARA PUPO**  
DIRETORA DO PROCON

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PELO GABINETE FINANCEIRO:

"Processo Administrativo: PMC.2024.00095140-42

Amilnº: 320/2024

**Interessado:** Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento decadeiras novas, montadas, para Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Campinas-SP.

Diante do valor a ser utilizado para a contratação do objeto em epígrafe, conforme o **Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações,**

#### AUTORIZO:

A Dispensa de Licitação em razão do valor, à Contratação de empresa; FK Group S/A- CNPJ: 55.088.157/0010-01

E a DESPESA no valor total de R\$ 56.034,60 (cinquenta e seis mil trinta e quatro reais e sessenta centavos)"

**MARCELO COLUCCINI**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

## DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (trinta) dias:**

**PELACDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):**

Prot. 2024.00010603-87 - Emilson Luiz Zanetti

""Comparecer interessado para solicitar, por meio físico, pedido de prorrogação de alvará de execução de infraestrutura do loteamento "Ville Sainte Anne", anexando o cronograma físico da obra""

**PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):**

Prot. 2023/19/00106 - THCM Entre Verdes Campinas Sp. Ltda.

**PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:**

Prot. 2024/10/03684 - Jonathan Quaiat Gardin

Prot. 2023/11/16051 - Nova Plast Industria Comércio Ltda.

**RENATO DA SILVA SHISHIDO**

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

## DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (trinta) dias:**

**Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):**

Prot. 2023/11/07735 - Carlos Cezar Pagoto

Prot. 2024/10/02939 - Adbens - Administradora de Bens Ltda.

Prot. 2024/10/03404 - Marcelo Alexandre Celestino Pereira

**Pelo Setor de Certidões (Agendar pelo telefone 2116-0114):**

Prot. 2024.00095505-11 - Celso Dall Gallo

Prot. 2024.00097440-48 - Engeajuda Consultoria e Avaliações em Engenharia Ltda.

**Pelo Setor de Conversão de dados:**

Prot. 2023/11/10002 - Antônio César da Silva

Prot. 2024/10/03146 - Arthur Arnaldo Borgonovi Filho

**RENATO DA SILVA SHISHIDO**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00006699-06 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão- Eletrônico: nº 409/2022 **Objeto:** Registro de Preços de sondas uretrais, retais, gástricas, nasoenterais e de aspiração. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 9253369 e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21 e em cumprimento ao disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23, **AUTORIZO**, a despesa total de R\$ 1.381,30 (um mil trezentos e oitenta e um reais e trinta

centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

**V P - MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 222,50** (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos lotes 01, 05, 16 e 26, Ata Registro de Preços nº 545/2023.

**CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**, no valor total de R\$ 1.158,80 (um mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) para o fornecimento dos lotes 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 15, Ata Registro de Preços nº 546/2023.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 29 de agosto de 2024

**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica, após esgotadas as tentativas de entrega:*

Protocolo: PMC.2024.00009309-22

A ciência da Notificação para Recolhimento de Multa NRM nº 11874456, para o estabelecimento de razão social NOVA CAMPINAS ESTÉTICA LTDA, CNPJ 43.242.522/0001-02, estabelecido na Av. Dr. Hermas Braga, 540, Nova Campinas, com atividade de estética e outros cuidados com a beleza, pela multa arbitrada pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 10623683, verificado pelo Auto de Infração nº 08581.

É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, após 5 (cinco) dias desta publicação, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R\$ Hum mil, setecentos e sessenta e oito reais, correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP Nº 10623683, lavrado em 26/03/2024, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, considerando o disposto no(s) (campo para preenchimento), conforme consta do processo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO Nº 08581, lavrado em 25/01/2024, que a empresa incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde.

**ANA LÚCIA MONTINI RIBEIRO**  
CHEFE DE SETOR

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00087921-54	ONG PORTADORES DA ALEGRIA

Campinas, 30 de agosto de 2024

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo: nº PMC.2024.00038331-71 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 159/2024 - Objeto: Registro de Preços de pedras britadas.**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 767.200,00** (setecentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), a favor das empresas:

- **AZANHA E BARBAM TRANSPORTES LTDA.**, no valor de **R\$ 303.200,00** (trezentos e três mil e duzentos reais) para fornecimento do material referente aos itens 04, 08 e 11 da Ata de Registro de Preços nº 355/2024;

- **EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA.**, no valor de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais) para fornecimento do material referente ao item 09 da Ata de Registro de Preços nº 356/2024;

- **TRANSPORTADORA ODAN LTDA.**, no valor de **R\$ 174.000,00** (cento e setenta e quatro mil reais) para fornecimento do material referente ao item 10 da Ata de Registro de Preços nº 357/2024.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JORGE ARANTES BASTOS	3414.31.45.0163	84435	JARDIM BOTAFOGO	006-	2024/156/3320

Campinas, 30 de agosto de 2024

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
DILMAIR FERREIRA CABRAL	3432.13.17.0333	84428	CIDADE JARDIM	025-	2022/156/5084
ESPOLIO DE GUIDO POLITO	3453.22.14.0001	84613	JARDIM ITATINGA	029-	2022/156/8370
IMOBILIARIA ITATINGA LTDA	3453.22.28.0310	84615	JARDIM ITATINGA	020-	2022/156/9037
ROSANGELA MARIA BUENO DE MORAES MARCONATO	3451.14.62.0461	84612	VILA AEROPORTO - 3ª GLEBA	005-	2019/156/9948

Campinas, 30 de agosto de 2024  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
DILMAIR FERREIRA CABRAL	3432.13.17.0333	84427	CIDADE JARDIM	025-	2022/156/5084

Campinas, 30 de agosto de 2024  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
IMOBILIARIA ITATINGA LTDA	3453.22.28.0310	84616	JARDIM ITATINGA	020-	2022/156/9037

Campinas, 30 de agosto de 2024  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE GUIDO POLITO	3453.22.14.0001	40753	JARDIM ITATINGA	029-	2022/156/8370
ESPOLIO DE JOSE IGNACIO DE PAULA LEITE JUNIOR	3423.62.90.0495	40779	JARDIM PARANAPANEMA	001-SUB	2021/156/1713

Campinas, 30 de agosto de 2024  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MANLIO ALFREDO BIANCHI TRULLENQUE	3214.54.70.1494	40706	CHÁCARAS BELVEDERE	018-SUB	2024/156/2434

Campinas, 30 de agosto de 2024  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
GALMAVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA	3412.64.80.0132	40802	VILA ITAPURA	011-	2019/156/8068
SIMONIDES DA SILVEIRA	3441.51.82.0001	40640	JARDIM DOS OLIVEIRAS - CONTINUAÇÃO	028-	2019/156/3091

Campinas, 30 de agosto de 2024  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANDRE LUIZ TURA	3441.32.89.0622	40529	JARDIM SÃO FERNANDO	017-	2024/156/2563
ESPOLIO DE ANA DE CASTRO LEITE MONFARDINI	3421.41.63.0060	40430	BAIRRO GUANABARA	001-	2024/156/2231
LEANDRO CESAR BRONZELI GOIS	5213.33.50.0030	40807	VILA PALMEIRAS	009-	2024/156/2326
MANLIO ALFREDO BIANCHI TRULLENQUE	3214.54.70.1494	40707	CHÁCARAS BELVEDERE	018-SUB	2024/156/2434

Campinas, 30 de agosto de 2024  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO



CELSO DE ARAUJO	3431.54.79.0168	40733	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 2ª PARTE	003-	2019/156/5707
ELIANA COSTA DE PAULA	3412.63.11.0176	40744	BAIRRO BOTAFOGO	008-	2024/156/1818
MASSA FALIDA DA B.H.M. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A.	3442.14.58.0001	40772	VILA ORO-ZIMBO MAIA	021-C-SUB	2019/156/6745

Campinas, 30 de agosto de 2024  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CERAMICA SAO JOSE DE CAMPINAS LTDA	3433.44.74.0001	40800	GLEBA 209 [QT 30.028, PRC 3433, BAIRRO FELIPÃO, ANTIGA GLEBA 2]	213-GL	2022/156/4881
IMOBILIARIA ITATINGA LTDA	3453.22.28.0310	40755	JARDIM ITATINGA	020-	2022/156/9037

Campinas, 30 de agosto de 2024  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo SEI n.º *PMC.2024.00041899-41*

**Interessado:** Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - Fundo do Trabalho de Campinas.

**Objeto:** Licença de softwares

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através do FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINAS, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 46.763.436/0001-33, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 22.241/2022, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: [jefferson.amos@campinas.sp.gov.br](mailto:jefferson.amos@campinas.sp.gov.br), solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações pertinentes.

Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 28 de agosto de 2024  
**ABILIO MONTEIRO PEREIRA**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº12/2024 - SMTR

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar do Evento Feirão de Emprego e Oportunidades "VEMSER", que acontecerá:

**15ª Edição:**

**Data:** 20/09/2024

**Local:** Campinas Shopping, rua Jacy Teixeira de Camargo, 940 Jardim do Lago - Campinas-SP.

**Horário:** das 09h às 16h.

1. O evento "VEMSER" têm como objetivo ofertar vagas de emprego a população de Campinas entre outras ações voltadas a empregabilidade;

2. O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.

3. Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e mobiliários para até 02 recrutadores, por empresa, a cada 20 vagas oferecidas.

4. O cadastramento deverá ser realizado até o dia **16/09/2024**, impreterivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail [cpatcampinas@gmail.com](mailto:cpatcampinas@gmail.com) e/ou [camila.garrido@campinas.sp.gov.br](mailto:camila.garrido@campinas.sp.gov.br), contendo:

4.1 Da instituição:

Nome  
 CNPJ  
 Endereço

Telefone: Logo para material de divulgação

4.2 Do Responsável Legal:

Nome

CPF

RG

TELEFONE/WHATSSAP

4.3 Projeto especificando o seguinte:

a - descrição da ação com o(s) serviço(s) que será prestado e seu objetivo;

b - os nomes e documentos de todos os seus representantes que estarão prestando serviços durante o evento para o devido cadastramento.

c - o nome do responsável pela ação que deverá estar presente durante todo o evento.

5. Os projetos serão selecionados por comitê que decidirá de acordo com a compatibilidade das ações propostas, estrutura do local, objetivo e finalidade do evento

6. As empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 30 minutos, com equipe cadastrada e devidamente treinada para atendimento da população local.

7. O comitê de que trata o item 5 será composto pelo:

a - Secretário Municipal de Trabalho e Renda;

b - Diretor de Trabalho e Renda;

c - Coordenadora do SINE da Secretaria de Trabalho e Renda;

d - Coordenadora do Serviço de Qualificação Profissional da Secretaria de Trabalho e Renda

8. As empresas interessadas, poderão ainda, se cadastrar para ofertar outras ações voltadas a empregabilidade.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**ARTUR CASSEB ORSI**

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PMC.2024.00042540-18

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

**OBJETO:** Fornecimento de Serviços Gráficos de Divulgação.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 22.241/2022, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail [cecilia.kimura@campinas.sp.gov.br](mailto:cecilia.kimura@campinas.sp.gov.br), solicitando acesso ao Termo de Referência. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte dos interessados.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**ABILIO MONTEIRO PEREIRA**

Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ*

Requerimento: 3780/2024

Proprietário da Obra: Marcos Lungato

Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11719/2024 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

### DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ*

Requerimento: 4216/2024

Proprietário da Obra: Adriana Vacare Tezine

Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11720/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)

**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

### DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ*

Requerimento: 3696/2024

Proprietário da Obra: Geraldo Jose Adala

Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11721/2024 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

### DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ*

Requerimento: 4175/2024

Proprietário da Obra: MARCO AURELIO TOURINHO TOURNIEUX

Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11722/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)

**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

### DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA*

Requerimento: 1432/2023

Proprietário da Obra: EDINILSON REINALDO FIORINI

Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra nº 10183/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

### DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ*

Requerimento: 3511/2024

Proprietário da Obra: Laureano Silva

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 11723/2024 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 1901/2023

Proprietário da Obra: Fabio Tomas de Sousa

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**  
*DEFIRO/INDEFIRO/INTERDIÇÃO ADMINISTRATIVA*

**Processo SEI PMC.2022.00093154-14. Interessado: Condomínio Edifício Capitão D'Antibes.**

Decisão: **DEFIRO**, como o **último prazo** antes da interdição administrativa da edificação, o pedido de 180 (cento e oitenta) dias de prorrogação de prazo solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00102069-25 anexado ao processo PMC.2022.00093154-14 do Condomínio Edifício Capitão D'Antibes para atender à intimação nº 33419- Data: 29/08/2024.

**Processo SEI PMC.2023.00057670-01. Interessado: Condomínio Edifício Barlavento.**

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00102104-42 anexado ao processo PMC.2023.00057670-01 do Condomínio Edifício Barlavento para atender à intimação nº 0306 - Data: 29/08/2024.

**Processo SEI PMC.2019.00054986-47. Interessado: Parque Residencial Vivendas dos Pinus.**

Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do documento SEI nº 12122032 anexado ao processo PMC.2019.00054986-47 do Parque Residencial Vivendas dos Pinus, tendo em vista a interdição administrativa da edificação 11530345 desde 01/07/2024. Reforço que só é prevista a desinterdição administrativamente da edificação após o cumprimento das intimações do processo em questão. - Data: 29/08/2024.

**Processo SEI PMC.2024.00006061-57. Interessado: Condomínio Edifício D'Yole.**

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00102257-17 anexado ao processo PMC.2024.00006061-57 do Condomínio Edifício D'Yole para atender à intimação nº 3551 - Data: 29/08/2024.

**Processo SEI PMC.2023.00031818-23. Interessado: Condomínio Edifício Rainha Izabel.**

Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 11770 apresentada através do processo PMC.2024.00096662-25 por falta de amparo legal. De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação. - Data: 30/08/2024.

**Processo SEI PMC.2023.00086682-16. Interessado: Condomínio Edifício Saldanha.**

Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 11757 apresentada através do processo administrativo 2024/11/08958 por falta de amparo legal. De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação. - Data: 30/08/2024.

**Processo SEI PMC.2023.00008054-27. Interessado: Condomínio Edifício Congonhas do Campo.**

Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 11827 apresentada através do processo PMC.2024.00099693-92 por falta de amparo legal para o atendimento à intimação nº 1983. De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação. - Data: 30/08/2024.

**Processo SEI PMC.2022.00039937-80. Interessado: Condomínio Edifício Guarapari.**

Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 11751 apresentada através do processo administrativo 2024/11/08973 por falta de amparo legal e defiro a solicitação de prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias de prazo para o atendimento à intimação 0313 como o **último prazo antes da interdição administrativa**. De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação. - Data: 30/08/2024.

**Processo SEI PMC.2023.00100043-71. Interessado: Condomínio Edifício Praia da Barra.**

Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 11775 apresentada através do processo PMC.2024.00099641-61 por falta de amparo legal. De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação. - Data: 30/08/2024.

**Processo SEI PMC.2023.00077987-28. Interessado: Condomínio Edifício Platano.**

Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 11764 apresentada através do processo PMC.2024.00101068-91 por falta de amparo legal para o atendimento à intimação nº 0309. De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação. - Data: 30/08/2024.

**Processo SEI PMC.2023.00096574-98. Interessado: Condomínio Edifício Tebas.**

Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 10590 apresentada através do documento SEI nº 12110149 por falta de amparo legal.

De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação. - Data: 30/08/2024.

**Processo SEI PMC.2023.00097985-55. Interessado: Condomínio Edifício Champerly.**

1) Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 0885 apresentada através do processo PMC.2024.00102239-35 por falta de amparo legal. De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação. - Data: 30/08/2024.

2) Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00102292-08 anexado ao processo PMC.2023.00097985-55 do Condomínio Edifício CHAMPERLY para atender à intimação nº 29447. - Data: 30/08/2024.

**Processo SEI PMC 2021.00017824-98. Interessado: Condomínio Urano.**

Decisão: Fica a edificação **INTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (Doc. SEI nº 12113343), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, pelo não cumprimento das obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s) - Data: 30/08/2024.

**Processo SEI PMC 2021.00007883-01. Interessado: Condomínio Residencial Vias do Taubaté I.**

Decisão: Fica a edificação **INTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (Doc. SEI nº 12108799), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, pelo não cumprimento das obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s) - Data: 30/08/2024.

**Processo SEI PMC.2022.00092529-19. Interessado: Condomínio Edifício Ivai.**

Decisão: **DEFIRO**, como o **último prazo** antes da interdição administrativa da edificação, o pedido de 180 (cento e oitenta) dias de prorrogação de prazo solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00101391-28 anexado ao processo PMC.2022.00092529-19 do Condomínio Edifício Ivai para atender à intimação nº 29485. - Data: 30/08/2024

Campinas, 30 de agosto de 2024

**HÉLIO CÉSAR GOMES**  
DIRETOR DECON

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 1221/2023

Proprietário da Obra: PERES

**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 217/2021

Proprietário da Obra: EDUARDO BRAGA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**  
*COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

*COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO*

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação Nº 883**, lavrada em 14/08/2024 em nome de **Maria Aparecida-Francisco Vieira**, CPF 105.054.798-50, referente ao imóvel localizado à Rua Antônio Lourenço, nº 50, Jd. São Pedro, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **1975/2099**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

*COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO*

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 2201**, lavrada em 27/08/2024 em nome de **MARIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF 120.278.258-27, referente ao imóvel localizado na RUA ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, 407, JARDIM CAPIVARI, CÔD. CARTOGRÁFICO: 3433.52.12.0012.01001, cujas vias se encontram no protocolo **1996/0/15082**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Parágrafo 1º, estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de 30 (TRINTA-DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

*COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO*

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 3400**, lavrada em 13/05/2024 em nome de, **André Luis Guide**, CPF 346.263.038-54, referente ao imóvel localizado na Rua Marconi Guglielmo, nº 136, Jardim São Marcos, Código Cartográfico 3251.42.80.0401.00000, cujas vias se encontram no protocolo **2012/11/9762**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei 9/03, Artigo 43, estabelecendo que deverá regularizar o imóvel do local, **no prazo imediato**, sob pena de multa. O não atendimento ensejará sanções legais.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

*COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO*

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 2202**, lavrada em 27/08/2024 em nome de **GERALDO JOSÉ ANANIAS**, CPF 463.126.418-72, referente ao imóvel localizado na RUA ORESTES

COLOMBARI, 378, JARDIM CAMPOS ELISEOS, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3431.31.34.0310.01001, cujas vias se encontram no protocolo **2013/11/7331**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, Parágrafo 1º, estabelecendo-se que deva PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, **no prazo de 30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO**  
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N° 896**, lavrada em 14/08/2024 em nome de **Walter Luis**, CPF 061.974.598-33, referente ao imóvel localizado à Rua César Lattes, nº 12, Swiss Park - Lugano, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2020/156/1020**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar N° 09/2003, Art. 47, estabelecendo-se que deva "entregar ART de execução e laudo técnico conclusivo, garantindo as condições de estabilidade e segurança do imóvel" **no prazo de 30 (trinta) dias** a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO**  
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N° 897**, lavrada em 14/08/2024 em nome de **Klalter de Oliveira**, CPF 272.743.598-35, referente ao imóvel localizado à Rua Sebastião de Oliveira, nº 189, Swiss Park - Lugano, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2020/156/1020**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar N° 09/2003, Art. 47, estabelecendo-se que deva "entregar ART de execução do muro do projeto apresentado, garantindo as condições de estabilidade e segurança do imóvel" **no prazo de 30 (trinta) dias** a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**  
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N° 1465**, lavrada em nome de **PAULA HELENA GONÇALVES DE SOUZA**, CPF 036.766.341-44, referente ao imóvel localizado à RUA HILÁRIO SILVA MIRANDA, 41 - CÓD. CARTOGRÁFICO 3412.43.31.0215.00000, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2024/156/01.777**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar N° 09/2003, Art.152, parágrafo 2º, estabelecendo-se que DEVERÁ AFIXAR A PLACA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS, **no prazo de 10 (DEZ) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**  
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N°1466**, lavrada em nome de **PAULA HELENA GONÇALVES DE SOUZA**, CPF 036.766.341-44, referente ao imóvel localizado à RUA HILÁRIO SILVA MIRANDA, 41 - CÓD. CARTOGRÁFICO 3412.43.31.0215.00000, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2024/156/01.777**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar N° 09/2003, Art.152, parágrafo 1º, estabelecendo-se que DEVERÁ DESOBRUIR O PASSEIO PÚBLICO, SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS, **no prazo de 10 (DEZ) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**  
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N°1467**, lavrada em nome de **PAULA HELENA GONÇALVES DE SOUZA**, CPF 036.766.341-44, referente ao imóvel localizado à RUA HILÁRIO SILVA MIRANDA, 41 - CÓD. CARTOGRÁFICO 3412.43.31.0215.00000, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2024/156/01.777**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar N° 09/2003, Art.151, estabelecendo-se que DEVERÁ TOMAR MEDIDAS PARA EVITAR QUEDAS DE MATERIAIS NOS IMÓVEIS VIZINHOS, OBEDECENDO A BOA TÉCNICA, À NBR E AO DIREITO DE VIZINHANÇA, A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, DA COMUNIDADE, DAS PROPRIEDADES E DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS, **no prazo IMEDIATO** dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO**  
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 4074**, lavrada em 30/07/2024 em nome de **SÃO ROQUE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, CNPJ 15.679.413/0001-11, referente ao imóvel localizado na AVENIDA SEBASTIÃO CURY, 933 - PARQUE DA FIGUEIRA, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3434.32.41.0473, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00077436-72**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 108, INCISO I, estabelecendo-se que deva ADEQUAR O PASSEIO PÚBLICO, TORNANDO-O CONTÍNUO NO SENTIDO LONGITUDINAL, SEM MUDANÇA DE DECLIVIDADE QUE DIFÍCULTE O TRÂNSITO SEGURO DE PEDESTRES, SOB PENA DE MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS, **no prazo de 30DIAS** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO**  
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 4075**, lavrada em 30/07/2024 em nome de **SÃO ROQUE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, CNPJ 15.679.413/0001-11, referente ao imóvel localizado na AVENIDA SEBASTIÃO CURY, 933 - PARQUE DA FIGUEIRA, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3434.32.41.0473, cujas vias se encontram no

protocolo **PMC.2024.00077436-72**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 146, PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que deva REMOVER A RAMPA DE CONCRETO EXECUTADA SOBRE A VIA PÚBLICA, SOB PENA DAS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS, **no prazo de 30 DIAS** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **NILCILENE MARIA DE CARVALHO**, CPF 033.302.076-63,

que a obra localizada à RUA DAS MARGARIDAS, 488, CHÁCARAS PRIMAVERA,

CÓD. CARTOGRÁFICO: 3263.23.46.0568, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 5033**, lavrado em 08/08/2024, por ter infringido o Art. 21 da Lei Complementar 09/2003, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00091429-19**. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 2155**, lavrada em 08/08/2024 em nome de **NILCILENE MARIA DE CARVALHO**, CPF 033.302.076-63, referente ao imóvel localizado na RUA DAS MARGARIDAS, 488 - CHÁCARAS PRIMAVERA, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3263.23.46.0568, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00091429-19**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, SOB PENA DE MEDIDAS LEGAIS, **no prazo de 30 DIAS** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º **2083**, lavrada em 26/08/2024 em nome de **ESPÓLIO DE PAULO EDUARDO PESSAGNO**, CPF 819.852.668-49, referente ao imóvel localizado na Rua Doutor Pinto Ferraz, 465, São Bernardo, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.2024.00096466-23**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva tomar medidas a fim de colocar o imóvel em condições de estabilidade e segurança, eliminando trincas e rachaduras e adequando a divisa dos fundos, **imediatamente a contar desta publicação**. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N° 1699**, lavrada em 04/03/2024 em nome de **Rafaela Cristina Di Santo Penachim**, CPF 291.703.418-18, referente ao imóvel localizado à Rua Mário Augusto Muniz de Aragão, nº 1151, Jd. Dos Oliveiras (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3443.22.35.0500), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2015/156/5823**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar N° 09/2003, Art. 21, Inciso II, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" **no prazo de trinta (30) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**PAULO HENRIQUE CREDEIRO**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS/CDFO

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 2303/2023

Proprietário da Obra: Eurico Vergueiro Leite Filho

Decisão: Defiro projeto de Regularização de CSEI

**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON**

**DEFERIDO ALVARÁ DE USO PROVISÓRIO, VALIDO POR 02 (DOIS) ANOS**  
PROT. 24/11/5941 NACIONAL HORTIFRUTI PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**HELIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**CAROLINA BARACAT N. LAZINHO**

SECRETÁRIA DE URBANISMO

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**SETOR DE EXPEDIENTE**

**PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).**

PROT. 24/11/9374 ANA LUISA BERTESINA CANTO

Campinas, 30 de agosto de 2024

**RICARDO TORQUATO FERRO**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 3987/2024

Proprietário da Obra: COBRIRE COMÉRCIO DE MADEIRAS E PALHAS LTDA. ME

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO



## DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

### APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3361/2024

Proprietário da Obra: Rosana Aparecida dos Santos

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar  
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

## DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

### APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 491/2022

Proprietário da Obra: ANDRE RIBEIRO ZADOROSNY

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar  
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

## DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

### APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3865/2024

Proprietário da Obra: ANTONIO JOSE DE PINHO JUNIOR

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de HCSEI  
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

## DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

### APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4238/2024

Proprietário da Obra: MARCELO AUGUSTO CORTE CASSELLA

Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11724/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)

**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

## DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

### APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3729/2024

Proprietário da Obra: INES GRANDORF

Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

## DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

### APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4250/2024

Proprietário da Obra: CLAUDIO SHAMMASS DE MANCILHA

Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11725/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, CSEI (Comércio, Serviço, Institucional e Industrial)

**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

## DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

### APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 348/2022

Proprietário da Obra: CARLOS GILBERTO HINZ FILHO

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar  
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

## DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

### APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 493/2022

Proprietário da Obra: ELVIS ALOISIO DE CARVALHO

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar  
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

## COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA

PROT. 23/11/13936 CIFA EDUCACAO LTDA - PROT. 23/11/9014 SOUL FIT LTDA - PROT. 23/11/7482 ODONTO & CIENCIA LTDA - PROT. 24/11/6949 SPI TRANSPORTES LTDA - PROT. 24/11/7908 GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - PROT. 17/11/13147 SPASSO GLORIA SILVA CENTRO DE BELEZA LTDA - EPP - PROT. 24/11/1518 EDUCACAO INFANTIL E BERÇARIO BBBABY LTDA - PROT. 20/11/3653 MADAKI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO

PROT. 24/11/8752 MATHEUS CARLO FAVARIN - PROT. 24/11/8349 BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA - PROT. 24/11/7833 RAPHAEL MULDER DE CAMARGO - PROT. 24/11/2041 VDM OPTICA LTDA - PROT. 24/11/5496 SEKAPISO METALURGICA LTDA - PROT. 24/11/2077 SIMULA SISTEMAS DE PLANEJAMENTO LTDA - PROT. 24/11/7067 CADPLAST - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA - PROT. 24/11/2193 RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS - PROT. 23/11/16321 ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL BARAO GERALDO - PROT. 24/11/2151 RODRIGO CARRERA LEONARDI - PROT. 24/11/3028 HERALDO AUGUSTO TERRA - PROT. 24/11/8719 SERGIO CORREA JUNIOR - PROT. 24/11/5552 ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DA ROBERT BOSCH - AFRB.

DEFERIDO PELO BENEFÍCIO PRÓ-REGEM II - LC Nº 376/2022 E DECRETO MUNICIPAL Nº 22.523/2022  
PROT. 24/11/4996 ROSELI MARCELINO BERTOLAZO.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

## COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL

PROT. 24/11/8363 DROGARIA SAO PAULO S.A. - PROT. 24/11/5892 DROGARIA SAO PAULO S.A. - PROT. 24/11/9197 SAO JUDAS PAES & DOCES LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 24/11/8817 VIEIRA CHURRAS RESTAURANTE LTDA - PROT. 24/11/8778 IVANI DA GRAÇA RIBEIRO - PROT. 24/11/8743 FUTURO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - PROT. 24/11/8660 S MOTORS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - PROT. 24/11/5644 GOOD BAG EMBA-LAGENS LTDA - PROT. 24/11/5525 CENTRO DE EDUCACAO FRANÇA E ARAUJO LTDA - PROT. 24/11/5441 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RAMOS DE SOUZA LTDA - PROT. 24/11/5341 LUCIANA APARECIDA RUIZ MAURER COSTA - PROT. 24/11/5340 RICARDO MENA TEIXEIRA - PROT. 24/11/5021 LOURENTE ODONTOLOGIA LTDA - PROT. 24/11/1848 LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. FRANCESCO LTDA - PROT. 24/11/8881 ESTACAO CAMPINAS BEACH SPORTS ENTRETENIMENTO LTDA - PROT. 24/11/4657 LOJAS ESTRELA DO LAR LTDA - PROT. 24/11/2032 CLEAN WATER DEDETIZADORA LTDA - EPP - PROT. 24/11/4486 ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS - PROT. 24/11/2002 NOX CAMPINAS AGENCIA DE VIAGENS LTDA - PROT. 24/11/2051 PAULA MARCIA SIMOES DE BARROS - PROT. 23/11/16012 CAMOMILLE PHARMA - FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA - PROT. 24/11/2834 ZARA BRASIL LTDA - PROT. 24/11/2835 ZARA BRASIL LTDA - PROT. 24/11/7163 RV HOME SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES DOMICILIARES LTDA.

INDEFERIDOS

PROT. 24/11/4144 LST WINE BAR LTDA - PROT. 23/11/6709 CLELIO COSTA CARREIRA - PROT. 23/11/13862 ARCOR DO BRASIL LTDA - PROT. 23/11/14658 ARCOR DO BRASIL LTDA - PROT. 24/11/297 ARCOR DO BRASIL LTDA - PROT. 24/11/792 ARCOR DO BRASIL LTDA.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**LAUANE LALESKA SANTANA LOPES**

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

## COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

INDEFERIDOS

PROT. 24/11/6433 AGATHA DOS SANTOS - PROT. 24/11/6502 ANTONIO CARLOS FERREIRA MENEGAZZO - PROT. 24/11/6651 SPA PARK ESTACIONAMENTO LTDA - PROT. 24/11/6436 LAR DA AMIZADE ILCE DA CUNHA HENRY - PROT. 24/11/5819 UNIAO DOS VETERANOS DE CAMPINAS.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**EMÍLIO CARLOS ALBIERI**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO

## DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 2024/11/3033 SOARES CARNEIRO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Campinas, 30 de agosto de 2024

**RUI ANTONIO CEREGATTI**

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

## COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI Nº PMC.2024.00055435-95

INDEFIRO O PROTOCOLO 2024/11/6335 POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

INDEFERIDOS

PROT. 23/11/16374 FLAVIO HENRIQUE LARDO DE SOUZA - PROT. 24/11/6410 HELTON CONCIMO DE OLIVEIRA - PROT. 24/11/2825 DENILSON APARECIDO MARQUESINI - PROT. 24/11/4520 EVANDRO LUIZ FOGARI - PROT. 17/11/13378 ANTONIO FERREIRA DAS NEVES - PROT. 24/11/6844 EVANDRO PINHEIRO - PROT. 24/11/5440 JOSE ALDEMI PEREIRA DE SOUZA - PROT. 24/11/5884 TEREZINHA APARECIDA PEREIRA DE SA - PROT. 24/11/3227 OSMAR DE ASSIS MOREIRA - PROT. 24/11/5206 CONTOPO CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA.

SEGUE PARA CONHECIMENTO QUE FICA CONSIDERADO SEM EFEITO OS TERMOS DE INTERDIÇÃO, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AOS IMÓVEIS, SITO A RUA PROF. ALCINO DE ALMEIDA MAUDONNET Nº 822 - TAQUARAL RUA PROF. ALCINO DE ALMEIDA MAUDONNET Nº 840 - TAQUARAL E AV. HEITOR PENTEADO Nº 853 - TAQUARAL, NESTE MUNICÍPIO.  
PROT. 23/156/640 SVE/COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO (NICOLAS DE CAMPOS PIERINI - MARCIA APARECIDA LEAL PEREIRA - CASTELO MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA).

Campinas, 30 de agosto de 2024

**PAULO HENRIQUE CREDÉDIO**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

## DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

### APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3972/2024

Proprietário da Obra: Fabio de Lollo

Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

## DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

### APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3556/2024

Proprietário da Obra: Zelia Maria de Jesus

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar  
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

## ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

### GABINETE DA SECRETARIA

#### COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

DEFIRO O RECURSO APRESENTADO NO PROT. Nº 2023/11/12432.

PROT. 1978/18321 - ALBERTO KUYUMJIAN

DEFIRO A SOLICITAÇÃO APRESENTADA NO PROT. Nº 2024/11/7070.

PROT. 2022/11/11232 - LUCIANO BOTELHO DE MORAIS

Campinas, 30 de agosto de 2024

**CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO**

Presidente do EIV-RIV

### GABINETE DA SECRETARIA

#### COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

De acordo com o estabelecido no Decreto 23.119/2023, Art. 34 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 30 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de LOCAL DE CULTO situado na RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA, 19, JARDIM DOM BOSCO sob o protocolo PMC.2024.00083272-31, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site <https://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23->

SEI PMC.2024.00083272-31 - ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS.

De acordo com o estabelecido no Decreto 23.119/2023, Art. 34 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 30 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL** situado na **RUA FERNÃO LOPES, 1420, PARQUE TAQUARAL** sob o protocolo **PMC.2024.00057210-19**, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site <https://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23>  
SEI PMC.2024.00057210-19 - CASSOLI & MALHEIROS LTDA.

**INDEFIRO** o protocolo **PMC.2024.0005537-10** de 16/05/2024 - Estudo de Impacto de Vizinhança interessado **RICARDO BERBET PORTO**, por não atender ao disposto no Art. 65 do Decreto 23.119/2023.

**INDEFIRO** o protocolo **PMC.2024.00045238-68** de 22/04/2024 - Estudo de Impacto de Vizinhança do interessado **PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, por não atender ao disposto no Art. 65 do Decreto 23.119/2023.

**INDEFIRO** o protocolo **PMC.2024.00068313-22** de 14/06/2024 - Estudo de Impacto de Vizinhança do interessado **JOSE RICARDO CARREIRA GONZALEZ**, por não atender ao disposto no Art. 65 do Decreto 23.119/2023.

**INDEFIRO** a solicitação do protocolo 2024/11/9548 em nome de Vinicius Bottechia Tavares, considerando que o caso não se enquadra no previsto na Ordem de Serviço nº 04/2022.  
PROT. 2023/11/08165 - VINICIUS BOTTECHIA TAVARES.

COMPAREÇA o interessado para apresentar documentação.  
OBS: Após publicação no DOM a lista de documentos a serem apresentados deverá ser consultada através do sistema de consulta de protocolos evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.  
PROT. 2023/11/13749 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA TELECAM  
PROT. 2023/11/15487 - SOLANGÉ MARIA COLLIER TANNURI

Campinas, 30 de agosto de 2024

**MARCIO RODRIGO BARBUTI**  
Coordenação da Comissão EIV

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL Nº 01/2022

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público - Edital 01/2022 por não apresentar, no ato da posse, a documentação necessária conforme itens 3.2 e 18.4 do Edital.

Cargo: 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nome: MARCIO SANTOS GONÇALVES  
Inscrição: 32589255

Campinas, 29 de agosto de 2024

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
Presidente do CAMPREV

## CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL Nº 01/2022

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecer dia 10/09/2024 (terça-feira) às 9h00, na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália, Campinas, para realização da reunião de preenchimento de vagas. O candidato deverá comparecer munido de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

**Somente será permitida a presença do convocado para a reunião.**  
**Cargo 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO**

INSCR.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA DE CONVOCAÇÃO
32388179	GABRIEL BARBOSA DE ARAUJO	25º	LAC (*)

(\*)LAC - Lista Ampla Concorrência.

Candidato convocado conforme previsto no edital 01/2022, será submetido a exame pré-admissional, de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para o cargo o qual foi convocado. Será considerado excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional;  
b) não se apresentar ao Exame Médico Pré-Admissional no local e horário estabelecidos;  
c) não der continuidade à avaliação, em caso de retorno solicitado;  
d) não apresentar, no retorno, os exames complementares solicitados.

Campinas, 29 de agosto de 2024

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
Presidente do CAMPREV

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

## AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO SEI CEASA.2024.00000919-98 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2024 - CONTRATO Nº 049/2024 - OBJETO:** Aquisição de 3 (três) paletes elétricas tracionadas, para uso do Departamento de Alimentação Escolar. **-CONTRATADA:** CONFIANÇE COM. E SERVIÇOS DE EMPILHADEIRAS LTDA. **-CNPJ:** 11.366.766/0001-00. **-VALOR:** O valor total do contrato é representado pela importância de R\$ 29.970,00. **-VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 02/09/2024 e se encerrando em 30/12/2024.

**VALTER APARECIDO GREVE**  
DIRETOR PRESIDENTE

## EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

## CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2019

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA os seguintes candidatos a comparecerem até o dia **09/09/2024 das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h30**, na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munidos dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos itens 2.1, 4.1 e 14.5 do Edital 01/2019. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do(a) candidato(a) do Concurso Público, conforme item 14.3 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar **Rosana ou Cristiane** por meio dos telefones 2018-8045 e 3772-1571.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CPF	CLASSIF
0321713-2	RODRIGO DE FRANCA CUNHA	ANALISTA DA MOBILIDADE URBANA JR	093.533.316-92	11º
0336715-0	CELIA ALVES	ANALISTA CONTÁBIL JR	876.686.029-68	18º

Campinas, 02 de setembro de 2024.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 02 ao Termo de Credenciamento nº 4.1/2021 - Protocolo SEI EMDEC.2021.00003184-11 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: GM7 TRADE & MARKETING LTDA - CNPJ nº 06.257.933/0001-45 - Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a partir de 08/09/2024 - Data de assinatura: 26/08/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 01 ao Contrato nº 041/2021 - Pregão Eletrônico 030/2021 - Processo SEI EMDEC.2021.00002084-02 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: AMBIENTÁLIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA. CNPJ nº 06.164.913/0001-20 - Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 03 (três) meses, a partir de 26/11/2024 - Do Valor: R\$ 2.333,30 - Data de assinatura: 30/08/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

## PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL FJPO Nº 01/2024 COMUNICADO

A Fundação José Pedro de Oliveira COMUNICA a desistência do(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s para o preenchimento de vaga do edital nº 01/2024 - Processo Seletivo de Estagiários.

Em respeito ao item 6.4.1 e 6.8., do referido edital, o(a) candidato(a) relacionado(a) está excluído(a) desse Processo Seletivo, não havendo nenhuma possibilidade de reconvocação nesse certame.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SUPERIOR - LISTA ESPECIAL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	DEBORA DE AGUIAR ALVES

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SUPERIOR:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3ª	CLARA BITTAR

Campinas, 30 de agosto de 2024

**JOÃO BATISTA MEIRA**

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e de Supervisão Geral

## PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL FJPO Nº 01/2024 CONVOCAÇÃO

A Fundação José Pedro de Oliveira CONVOCA o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, por ordem de classificação, a comparecer(em) no dia **04/09/2024 (quarta-feira)**, no **horário indicado abaixo (horário de Brasília)**, na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, nº 447, bairro Bosque de Barão - Subdistrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, para reunião de preenchimento de vaga. O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de documento original de identidade, cópias do R.G., C.P.F. e declaração de matrícula da respectiva Instituição de Ensino. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião. De acordo com o item, 6.4.1. será eliminado o(a) candidato(a) que não comparecer no local, data e horário estabelecidos.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SUPERIOR:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
4ª	RAPHAELLA RUCHERT GALLEGUE CLIQUET	09H30

Campinas, 30 de agosto de 2024

**JOÃO BATISTA MEIRA**

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e de Supervisão Geral

## REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

## DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00000574-63

**OBJETO:** Registro de Preços de material hospitalar (absorvente higiênico longo e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área técnica competente, **resolvo:**

**1)** Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADO** os itens 01, 02, 07, 09 e 17 por não haver propostas em condições de aceitabilidade.



2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90083/2024, bem como **ADJUDICAR** o objeto as empresas abaixo especificadas:  
 - PONTUAL COMERCIAL LTDA, para os itens 03 (R\$ 12,14), 04 (R\$ 12,14) e 05 (R\$ 12,14).  
 - CIRURGICA UNIÃO LTDA, para o item 06 (R\$ 7,00).  
 - MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, para o item 08 (R\$ 90,00).  
 - CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA-EPP, para o item 10 (R\$ 1,15).  
 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, para o item 11 (R\$ 3,16).  
 - ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA-EPP, para os itens 12 (R\$ 1,4328), 13 (R\$ 1,4328), 14 (R\$ 1,4328) e 15 (R\$ 1,66).  
 - CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, para o item 16 (R\$ 27,86) e 18 (R\$ 7,96).  
 - CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, para o item 19 (R\$ 0,76) e 20 (R\$ 0,82).  
 - NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, para o item 21 (R\$ 16,26), 22 (R\$ 25,75), 23 (R\$ 7,50) e 24 (R\$ 6,50).  
 Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 30 de agosto de 2024  
**SÉRGIO BISOGNI**  
 Diretor Presidente

## DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90102/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00001096-17**

**OBJETO:** Registro de Preços de material hospitalar Cateter Nasal tipo óculos adulto, circuito e pronga nasal CPAP e outros

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pela Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo:**

1) Informar que a Pregoeiro declarou **FRACASSADO** o item 01, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90102/2024, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:

- MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, para os itens 02 (R\$ 53,76), 03 (R\$ 53,43), 04 (R\$ 53,43) 05 (R\$ 53,81) e 06 (R\$ 53,63);  
 - PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP, para os itens 07 (R\$ 14,30), 08 (R\$ 12,30), 09 (R\$ 12,30), 10 (R\$ 12,30) e 11 (R\$ 12,30);  
 - VENTCARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, para os itens 12 (R\$ 7,50), 13 (R\$ 7,50), 14 (R\$ 7,50), 15 (R\$ 7,50), 20 (R\$ 74,00) e 21 (R\$ 10,50);  
 - HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, para os itens 16 (R\$ 8,00) e 19 (R\$ 6,50);  
 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, para os itens 17 (R\$ 7,30) e 18 (R\$ 5,12).  
 Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de agosto de 2024  
**SÉRGIO BISOGNI**  
 Diretor Presidente

## AUTORIZAÇÃO

**HMMG.2024.00002406-67**

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.12125204e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21,**AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL** e a despesa decorrente abaixo identificadas,com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei n.º 14.133/2021:

**Objeto:**Compra emergencial de Balão de dilatação hidrostático para endoscopia com diâmetro12-15 mm,portando fio guia incorporado, com ponta atraumática, presença de marcações endoscópicas e radiopacas, para paciente E.R.A;

Contratado: SCITECH PRODUTOS MÉDICOS S.A CNPJnº: 01.437.707/0001-22

Documentação: doc.:12112780

Valor total da despesa:R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais);

Dotação orçamentária: doc. 12112259

Campinas, 30 de agosto de 2024  
**DR. SERGIO BISOGNI**  
 Diretor Presidente

## SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2024/353 - ELETRÔNICO.** Objeto: AQUISIÇÃO DE BARRAS CHATAS EM AÇO INOX AISI 304 3/8 POL. Recebimento das propostas até às 8h do dia 19/9/2024 e início da disputa de preços dia 19/9/2024 às 9h. O acesso deve ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2024/326 - ELETRÔNICO.** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORE DO CRD TAQUARAL. Recebimento das propostas até às 8h do dia 24/9/2024 e início da disputa de preços dia 24/9/2024 às 9h. O acesso deve ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2024/293 - ELETRÔNICO.** Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTO SUSPENSO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 16/9/2024 e início da disputa de preços dia 16/9/2024 às 9h.

**Pregão n. 2024/334 - ELETRÔNICO.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E CADEADO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 17/9/2024 e início da disputa de preços dia 17/9/2024 às 9h.

**Pregão n. 2024/342 - ELETRÔNICO.** Objeto: AQUISIÇÃO DE EXAUSTORES INDUSTRIAIS AXIAIS 700MM. Recebimento das propostas até às 8h do dia 12/9/2024 e início da disputa de preços dia 12/9/2024 às 9h. O acesso deve ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Nº 324/2024 - Eletrônico.** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESINSTALAÇÃO, CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPOS EM FIBRA DE VIDRO PULTRUDADOS A SEREM INSTALADOS NAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA SANASA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 24/9/2024 e início da disputa de preços dia 24/9/2024 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).  
 GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2024/336 - ELETRÔNICO.** Objeto: FORNECIMENTO DE REAGENTES, SOLUÇÕES E PADRÕES PARA LABORATÓRIO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 18/9/2024 e início da disputa de preços dia 18/9/2024 às 9h.  
**Pregão n. 2024/351 - ELETRÔNICO.** Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBO E UNIÃO EM CPVC. Recebimento das propostas até às 8h do dia 12/9/2024 e início da disputa de preços dia 12/9/2024 às 9h.  
**Pregão n. 2024/352 - ELETRÔNICO.** Objeto: AQUISIÇÃO DE DETECTOR DE TENSÃO POR CONTATO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 13/9/2024 e início da disputa de preços dia 13/9/2024 às 9h.  
 O acesso deve ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão nº 355/2024 - Eletrônico.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MONITORAMENTO PREDITIVO, ANÁLISE DE VIBRAÇÃO MECÂNICA E DE TEMPERATURA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 24/9/2024 e início da disputa de preços dia 24/9/2024 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2024 CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2020

O Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA através da Divisão de Recursos Humanos, o(a) candidato(a) habilitado(a) e aprovado(a) relacionado(a) abaixo a comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h, telefone: (19) 3734-6145 ou 6142, à Praça Voluntários de 1932, s/n, Bairro Ponte Preta - Campinas-SP, para assinar o termo de interesse na vaga:

**Cargo 201: Agente Administrativo**

Class. - Nº Inscrição - Nome - Documento nº

38º -0375021606 - TOM MILLER DE QUEIROZ - 5575491

O(a) candidato(a) acima convocado(a), após manifestação por escrito quanto ao interesse da vaga, terá até 05 (cinco) dias úteis para a entrega da documentação constantes nas instruções especiais: XV- Da Investidura do cargo do respectivo Edital, não sendo aceita entrega parcial da documentação, o que acarretará ao não cumprimento da exigência do item 15.7.2 do edital. O não cumprimento do item 15.4 e subitem 15.4.1, ocasionará a exclusão do candidato do Concurso Público do Edital.

Desistência:

**Cargo 201: Agente Administrativo**

Class. - Nº Inscrição - Nome - Documento nº

39º - 0375013561 - FERNANDA ALBUQUERQUE SOUZA - 373697636

40º - 0375019292 PATRICIA CAMPOS - 290577226

Campinas, 30 de agosto de 2024

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
 PRESIDENTE DA SETEC

**PROTEJA A SUA VIDA  
 E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA.  
 CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:**

